ANNO 81

NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

FUNDADO EM 1825

N. 37

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUARTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 1905

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

A alfandega de Pernambuco

Rio, 13.

O engenheiro encarregado das obras do porto do Recife foi autorizado a fazer os concertos de que carece o predio onde funcciona alfandega dahi.

Dr. Acauã Ribeiro

Rio, 13.

Foi nomeado prefeito do Alto Acre o dr. Acauã Ribeiro.

O imposto de sello

Rio, 13.

O dr. Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda, resolveu hontem que a cobrança do sello sobre os vinhos deve ser arrecadado por meio de um sello especial adquiridos pelas alfandegas dos importadores, na occasião dos despachos, verificada a quantidade correspondente ao numero de garrafas.

O vinho importado em cascos pagará taxa quando forem expostos á venda engarrafados com sellagem.

O stock das casas commerciaes será feito no prazo de trinta dias, apresendo uma relação das garrafas, afim de serem fornecidos os respectivos sellos.

Os agentes fiscaes verificarão a exatidão dessas informações, observado o disposto no dec. n. 3622, na parte applicavel ao caso.

Rio, 14.

O dr. Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda, dirigiu hoje uma circular aos inspectores de alfandegas determinando sejam cobradas sobre os vinhos engarrafados no exterior as taxas de 50 e 100 réis em sellos.

A febre amarella

Rio, 14.

Appareceram nestes ultimos dias alguns casos de febre amarella.

Marechal Niemeyer

Rio, 14.

Continúa em estado gravissimo o marechal Conrado Jacob de Niemeyer.

Rio, 14.

Falleceu o marechal Conrado Jacob de Niemeyer.

O «Riachuelo»

Rio, 14.

O couraçado «Riachuelo» partiu hoje até Florianopolis, em viagem de instrucção, com uma turma de guardas-marinha.

Nomeação

Rio, 14.

O sr. José Paula Costa, official de gabinete do presidente da Republica, foi nomeado tabellião do oitavo officio especial deste Districto.

Os desterrados do Acre

Rio, 14.

O advogado Amelio Tavares requereu ordem de «habeas-corpus» em favor dos quatrocentos individuos ultimamente desterrados para o Acre.

Os jornaes combatem esse pedido.

Embarque

Rio, 14.

O dr. Acauã Ribeiro, nomeado ultimamente prefeito do Alto Acre, partirá d'aqui com destino a Manáos no proximo dia 19.

Commandante da brigada

Rio, 14.

Parece que o commandante da brigada policial será o general Siqueira de Menezes.

O «Margaret»

Rio, 14.

Aportará amanhã a esta capital o hiate «Margaret», que conduz diversos capitalistas e industriaes norte-americanos.

Os excursionistas serão hospedados pelo dr. José Carlos Rodrigues, director do «Jornal do Commercio».

Promoção

Rio, 14.

Consta será promovido a general de brigada o coronel Firmino Lopes Rego, ex-vice-presidente do Estado de Santa Catharina.

O estado de sitio

Rio, 14.

Consta que o estado de sitio será novamente prorogado.

O dr. J. J. Seabra, ministro do interior, informou-me pessoalmente que a prorogaçao depende de uma conferencia que s. exc. vae ter amanhã, em Petropolis, com o dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica.

Rio, 14.

Consta será assignado amanhã o decreto que proroga por trinta dias o estado de sitio.

Cambio

Rio, 14.

O cambio fechou hoje a 13 29/32.

EXTERIOR

Estradas de ferro

Lisboa, 14.

Em março proximo será inaugurado o primeiro trecho da estrada de ferro de Lobito.

Suspensão

Lisboa, 14.

Os officiaes do transporte «S. Thomé», ha tempos naufragado, foram suspensos de suas funcções.

A esquadra ingleza

Lisboa, 14.

Na bahia de Lagos reunirão a 18 do corrente as divisões inglezas do sul.

Politica portugueza

Lisboa, 14.

A nova camara será composta de 113 ministeriaes, 32 regeneradores, 3 franquistas, 2 independentes e 22 nacionalistas.

Russia e Japão

Londres, 14.

O general Kuropatkine informou ao czar Nicoláo terem sido os japonezes repellidos em Dout-echorantse.

— Foi decretado o estado de sitio em Vladivostok.

Começou o exodo das praças que a guarneciam.

Londres, 14.

Os japonezes bombardeiaram Sakheyang.

— Os russos continuam estendendo para a direita a sua linha de fortificações.

A situação da Russia

Londres, 14.

Parece que a acção decisiva do governo minorará dentro em breve o estado difficil do operariado russo.

O gabinete tem estudado com interesse as reformas projectadas neste sentido.

Banquete

Londres, 14.

Telegrammas de Tokio referem-se em termos enthusiasticos ao banquete ali offerecido ao ministro plenipotenciario inglez pelo ministro do exterior do Japão.

Chassepot

Pariz, 14.

Falleceu o armeiro Chassepot, autor das conhecidas carabinas do mesmo nome.

No Quirinal

Roma, 14.

O rei Victor Emmanuel offereceu no Quirinal um banquete a diversas altas patentes militares

Na Argentina

Buenos-Aires, 14.

O chefe de policia prohibiu que os jornaes commentem a attitude do dr. Figueirôa Alcorta, vice-presidente da Republica, por occasião dos ultimos motins em Cordoba.

O ministerio chileno

Santiago, 14.

Declarou-se a crise no ministerio.

O ministro dos cultos retira-se do poder, sendo indicados varios nomes para substituil-o.

O presidente do Chile

Santiago, 14.

O sr. German Riesco, presidente da Republica, partiu para Arica.

Diplomacia paraguaya

Assumpção, 14.

Parece que, como medida de economia, o governo supprimirá a legação no Rio de Janeiro.

ENTRE SYLLA E CARYBIDIS

...Ou entre dous couros de bode, como dizia um deputado de minha terra nos primeiros tempos de nossa vida constitucional.

Tal é a posição da Santa Russia que Pedro o grande fundou e tem sido desde então illustrada por algumas rainhas galantes e muitos czares sanguinarios.

Por intermediario entre dous mundos oppostos, obumbrada de um lado pelas tradições da vida oriental e assoberbada do outro pelo avassalante espirito europeu, a Russia se estende pelos dous continentes sem que se possa dizer a qual dos dous pertence definitivamente. E' patente o desequilibrio ethnico que existe entre as suas differentes provincias e as suas differentes classes sociaes.

Esse desequilibrio é ainda mais patente e mais perigoso entre as suas instituições politicas e a emancipação intellectual das classes que se apoderaram pela cultura do espirito liberal europeu.

O regimen automatico vai bem á plebe educada na disciplina da servidão e do *knut*, incapaz de sonhar com os direitos e regalias sociaes que são o orgulho de um subdito inglez.

Mas a despeito de todas as coerções e prepotencias, esse sonho germinou de ha muito nas consciencias esclarecidas, e, pela compressão, se intensou, se desvairou na corrupção terrivel do Nihilismo, em que esse paiz medievalmente organizado se antecipou ao anarchismo occidental.

O poder despotico é de certo uma coisa muito preciosa para que os imperantes russos se obstinem em mantel-o, embora rolando do throno uma vez por outra ao golpe de um punhal ou ao estrondo de uma bomba de dynamite.

O facto é que os soberanos se succedem no throno dos Romanoff, e hoje, como no tempo de Miguel Féodorovich, o despotismo reina na Russia sem que se realize a antiga e desacreditada promessa do advento constitucional. A quando e quando uma esperança de reformas alvorece na alma do povo russo, mas logo vem a decepção, e tudo cáe na mesma tenebrosa apathia de antes.

Catharina a grande (este adjectivo está precisando de um complemento) fez jús a essa autonomásia não só pelos seus diversos talentos como pelo grande plano de reformas que concebeu mas que não vieram á luz. Depois desse... máo successo da Cleopatra slava, a panacéa das reformas tem constituido o programma inicial de muitos czares, e algumas das mais inócuas tem realmente sido arrancadas ao zelo pharisaico da burocracia e do pretorianismo brazonados, que governam em nome do omnipotente czar de todas as Russias.

Aos phisiocratas pouco importa que um soberano tombe uma vez por outra pelo ferro ou pela bomba nihilista: os reis passam e o throno fica, e com elle ficam os cargos, aos honrarias e os proventos. E tanto melhor para elle quando a dynastia se estiola na fragil vergontea que é esse pobre Nicoláo II dotado de bons sentimentos, animado de sentimentos generosos mais incapaz de quebrar o circulo de ferro em que o constringe a sua intolerante e insociavel *entourage*.

E o palacio imperial permanece sombrio, surdo, impenetravel como uma cidadella feudal no meio de uma nação devassada por todas as idéas modernas desde o liberalismo moderado e pacifico da burguezia letrada até o socialismo impaciente e o anarchismo temeroso do proletariado.

E quando as aspirações nacionaes se tornam mais exigentes e as assembléas dos *zemstevos* se atrevem a condensar suas aspirações em programmas de reformas, a nobreza impõe ao Czar com o ministro o tigrino Plenche que um bello dia vôa pelos ares reduzido a frangalhos. Mas essas reprezalias violentas não fazem mais que acirrar a colera dos aulicos e instigal-os a reforçar cada vez mais os grilhões que o povo russo arrasta em meio da civilização européa.

Foram elles que povoaram a Siberia, que deportaram Tolstoi e fizeram a guerra do Extremo Oriente. Essa nefasta guerra provocada contra a opinião geral do povo e das classes laboriosas, tem sido para a Russia uma série ininterrupta de desastres, coroados pelo supremo revez da capitulação de Porto Arthur.

A resistencia heroica de Stoessel (ou de quem quer que tenha sido a alma dessa resistencia) ainda mantinha o espirito nacional numa attitude de esperança e de enthusiasmo. Depois da capitulação, porém, a terrivel certeza da derrota final se apoderou de todos os animos, e a condemnação da guerra sahiu do silencio das consciencias para os gestos, palavras e actos que prenunciam os grandes movimentos populares.

Um dia em que o czar chegava á sacada do palacio para ver desfilar um exercito a partir para o Extremo-Oriente, ouviu-se uma detonação e uns estilhaços de chumbo foram cravar-se na janella, um pouco acima de sua cabeça.

Essa bala, que poderia ter sido um fim foi o começo da revolta em que actualmente se deflagra a Russia. No momento em que escrevemos estas linhas parece que o movimento fracassará; pelo menos o governo ainda tem força bastante para não consentir que o telegrapho transmitta sinão o que lhe convem. Este artigo só passará sob os olhos dos leitores do *Diario* dentro de uns quinze dias, e então já os acontecimentos terão chegado a um desfecho qualquer. E' inutil e arriscado, pois, formular qualquer previsão.

Alliás a revolução, embora perfeitamente legitima, não nos parece fadada a um triumpho prompto e radical. Elementos heterogeneos a conduzem e nenhum plano definido a preside. Burguezes liberaes, que querem apenas uma constituição e a terminação da guerra com o Japão, se batem ao lado de socialistas que querem uma republica moldada nas idéas libertarias de Tolstoi e de anarchistas que pretendem a destruição absoluta de todos os homens e de todas as cousas existentes.

E si não apparecer a espada prestimosa de um dictador militar, não será o prestigio movel do padre Gabon e o renome intellectual do romancista Gorki que hão de encabeçar essa multidão desordenada e conduzil-a a uma organização qualquer.

Desgraçadamente, muito sangue ainda precisa correr para que possa medrar naquelle solo arroteado para a servição a sagrada oliveira da Liberdade.

O que nos parece claro, porém, é que a guerra do Japão está virtualmente terminada com a victoria deste, pois entre a Mandchuria e o throno, o czar prefere perder a primeira...

ANTONIO SALLES.

Na maciota...

(2.ª SERIE)

XXXII

Acaba de surgir na Inglaterra um fabulista de talento original. Chama-se Max Hecht e se afasta de todos os modelos do genero na conclusão de seus argumentos.

Eis em prosa uma pequena amostra de seus versos:

O BOI E O ARCO-IRIS

Um boi estando a pastar num campo vê o arco iris e diz alegremente:

— Acho-o de meu gosto... E' de formato encantador; penso, porém, que Deus botou cores de mais.

MORAL

O boi é forte; mas é estupido e disso não tem a culpa. Elle dá a todos nós os deliciosos bifteks com batatas.

(D'*A Provincia*)

A tal fabula ingleza
Como te quadra, Balthazar, tão bem!
Por lá pela Inglaterra, com certeza,
Ha vesgancios tambem.

Essa do boi, que julga extravagante
O numero de côres que pôz Deus
No *arco da velha*, é muito semelhante
Aos desparates teus,
Se a criticar te atreves, com desplante,
(Modestia á parte) quaesquer versos meus...

E', conformando-me á moralidade
Que preceitúa o fabulista inglez,
Que eu te perdôo sempre a velleidade;
Porque, emfim, tu bem vês:
Se o boi fornece bifes com batatas
E cem pratos diversos
Ao paladar e ao gosto do freguez,
As melhores pilherias de meus versos
Quem m'as fornece?—Tu, nas prosas chatas
E *clownescas* estrophes de entremez.

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

GOVERNO ESTADUAL

O exm. sr. desembargador governador do Estado por portaria de 13 do corrente, exonerou a pedido o cidadão Fellippe Leite Ferreira do logar de avaliador do juizo do municipio de S. José do Egypto.

— Por portaria da mesma data nomeou Cincinato José da Silva e Argemiro Tavares de Miranda para exercerem, por tempo de 2 annos na forma da lei e na ordem em que estão aqui collocados, os cargos de 1.º e 2.º supplentes do juiz municipal de Garanhuns, marcando lhes o prazo de 15 dias para prestarem o compromisso legal.

— Na mesma data concedeu 4 mezes de licença com ordenado, na forma da lei, ao bacharel Florentino Olympio dos Santos, promotor publico da comarca de Nazareth, para tratar de sua saúde onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para entrar no goso da referida licença.

— Por acto de 13 do corrente, o exm. sr. desembargador governador do Estado exonerou a pedido, o cidadão Francisco Martins de Almeida, do cargo de collector no municipio do Rio Formoso.

Hontem quasi ás 9 horas da noite davam as egrejas signal de que manifestara incendio no Lyceu de Artes e Officios.

Avisada a companhia de bombeiros, promptamente compareceu ao local, sendo abafado o fogo que felizmente nenhum prejuizo grave causou ao velho estabelecimento de ensino.

Motivou o accidente a explosão de um registro em concerto, inflammado com a aproximação da luz duma vela que levava o empregado Francisco Pereira na occasião de fechar aquelle edificio.

Vimos presentes no local do incendio os srs. dr. delegado do 1.º districto, tenente Lemos ajudante de ordens do dr. Chefe de policia e varias autoridades da capital.

Defronte ao Lyceu permanecia um piquete de infantaria e outro de cavalaria do estado, sendo enorme o ajuntamento de populares que por curiosidade para ali se haviam dirigido.

×

DR. ALVARO MACHADO

O illustre sr. dr. Alvaro Machado, presidente da Parahyba, foi hontem ao palacio da praça da Republica apresentar suas despedidas ao sr. desembargador Sigismundo Gonçalves, honrado governador do Estado.

Os dois altos personagens demoraram-se durante longo espaço de tempo em cordial palestra.

A' tarde, o sr. dr. Alvaro Machado, acompanhado de muitos amigos, seguiu para bordo do paquete allemão *Pernambuco*, em que tomou passagem até o Rio de Janeiro.

O *Pernambuco* zarpará hoje, pela manhan.

Ao distincto presidente da Parahyba desejamos bôa viagem.

×

Pedem-nos para inserir nestas columnas a seguinte carta:

«Exm. e rvm. sr. bispo d. Luiz de Britto.

Em bem da religião que é a paz de nosso lar, em bem desta Santa que nos alenta o coração cheio de maguas sentidas e que nos traz a alma rubrante de esperanças, desta santa que é o nosso carinho e que se chama N. S. das Fronteiras, a nossa humilde penna que não está acostumada a traçar no estriado azul de um velino papel rescendendo ao incenso dos sagrados thuribulos, vem dirigir-vos esta modesta carta muito embora, talvez, não vos traga a impressão delicada que vos deixa as missivas traçadas por sacerdotes amestrados.

A legenda de um templo que desperta a curiosidade nos espiritos lucidos quando se trata de destacar a religião adorada e boa, é a razão principal que nos obriga a enviar-vos estas modestas linhas.

E, não fosse o nosso sagrado dever de religiosas que somos pela egreja de N. S. das Fronteiras na Estancia, egreja que encerra um facto historico e nos faz lembrar o nome immortal do grande batalhador e abnegado guerreiro Henrique Dias, de certo, o nosso coração não viria implorar o vosso carinho, o vosso consolo, a vossa visita emfim áquelle templo digno de todo reconhecimento.

Não queremos dizer no decorrer destas linhas que a egreja esteja em completo abandono e seus irmãos não tenham o cuidado de zelar a Santa que nós veneramos ardentemente, fervorosamente. Não: muito pelo contrario; —no templo existe um bom velhinho de nome Cysneiro, velhinho este que nasceu exclusivamente para os trabalhos religiosos e se mostra um zelador de coração tão largo, de coração tão bom, que a todos desperta amizade e sympathia.

Ah! não fosse elle, o pó do esquecimento talvez, ja tivesse encoberto a Santa que tanto merece a nossa veneração, o nosso respeito.

Approxima-se o dia 22 de fevereiro, dia em que outr'ora era realizada a festa á Santa padroeira d'aquelles que vão lutar na guerra em defeza de sua terra querida, como lutou Henrique Dias em favor de nossa patria, em favor de nossos direitos. E segundo nos consta não passará neste anno de uma simples missa rezada pela manhan sem o realce digno d'aquella immaculada Santa.

Certo de que a vossa amada presença, quanto antes, ha de inspirar mais satisfação, mais animo, mais solennidade e mesmo mais amor proprio aos encarregados de tão pobre templo, nós as fieis que adoramos N. S. das Fronteiras anciosamente esperamos o dia, que naturalmente será com antecedencia marcado por v. exa. revdm. afim de vermos vosso olhar compenetrado e alentador contemplar um templo de artistas pobres e muito pobres.

A vossa benção ás fieis de N. S. das Fronteiras.»

×

ALMA RELIGIOSA

O club carnavalesco mixto *Viuvas Destroçadas* mandará celebrar missa na quinta-feira, na egreja do Paraiso, ás 8 horas da manhan.

×

Por ordem do sr. dr. Santos Moreira, o seu ajudante de ordens, sr. tenente Lemos apprehendeu ante-hontem diversas peças de fardamento de praças do corpo de policia as quaes se achavam em poder do tenente Manoel Alfredo, commandante da guarda municipal e subdelegado de Jaboatão que as tinha comprado as mesmas praças.

O tenente Manoel Alfredo foi levado a presença do sr. dr. Santos Moreira que depois de reprehendel-o, mandou-o em paz.

O referido tenente, a vista do facto, foi demittido do cargo policial que occupava.

×

GYMNASIO PERNAMBUCANO

Amanhan, ás 10 horas do dia, terão começo os exames de preparatorios parcellados — iniciando-se pelas bancas de portuguez, francez, e latim.

De accôrdo com o Decreto n. 1307 de 26 de dezembro de 1904, foram em Congregação dos lentes deste estabelecimento, de 10 do corrente mez, constituidas as bancas examinadoras de exames parcellados, da forma que se segue:

Portuguez

Presidente, dr. Affonso Gonçalves Ferreira Costa; examinadores, dr. Antonio Justino de Souza e professor Ernesto da Silva Miranda; supplentes, drs. Felippe de Figueirôa Faria Sobrinho e Manoel Cezario da Silva Brazileiro.

Francez

Presidente, dr. Pedro Celso Uchôa Cavalcante; examinadores, drs. Bianor de Medeiros e Joaquim Cavalcanti Leal de Barros; supplentes, drs. Joaquim José de Faria Neves e Affonso Gonçalves Ferreira Costa.

Inglez

Presidente, professor Maximiliano Alexandre Eugenio Huth; examinadores, dr. Pedro Celso Uchôa Cavalcante e commendador José Faustino Porto; supplentes, dr. Joaquim Cavalcanti Leal de Barros e Wolther John Ramsden Mullett.

Latim

Presidente, dr. José Lopes Pessôa da Costa; examinadores, drs. Joaquim José de Faria Neves e João Feliciano da Motta e Albuquerque; supplentes, drs. Augusto Coêlho Leite e Antonio Justino de Souza.

Arithmetica e Algebra

Presidente, dr. Bianor de Medeiros; examinadores, drs. Trajano Alipio Temporal de Mendonça e João Alves Pontual; supplentes, drs. Joaquim Cavalcanti Leal de Barros e Joaquim Antonio de Castro Loureiro.

Geometria e Trigonometria

Presidente, dr. José Berardo Carneiro da Cunha; examinadores, drs. Joaquim Antonio de Castro Loureiro e Joaquim Cavalcanti Leal de Barros; supplentes, drs. Trajano Alipio Temporal de Mendonça e João Alves Pontual.

Geographia

Presidente, dr. Oswaldo Machado Freire Pereira da Silva; examinadores, drs. João Feliciano da Motta e Albuquerque e José Nunes Ferreira Coimbra; supplentes, drs. Manoel Cezario da Silva Brazileiro e Augusto Coelho Leite.

Historia Universal e do Brazil

Presidente, dr. José Lopes Pessôa da Costa; examinadores, drs. Manoel Cezario da Silva Brazileiro e Augusto Coêlho Leite; supplentes, drs. Oswaldo Machado Freire Pereira da Silva e Pedro Celso Uchôa Cavalcanti.

Physica e chimica

Presidente, dr. Manoel Bastos de Oliveira; examinadores, drs. Alfredo Arnobio Marques e José Berardo Carneiro da Cunha; supplentes, drs. Augusto Coêlho Leite e Joaquim Antonio de Castro Loureiro.

Historia Natural

Presidente, dr. José Berardo Carneiro da Cunha; examinadores, drs. Augusto Coêlho Leite e Manoel Bastos de Oliveira; supplentes, drs. Alfredo Arnobio Marques e João Alves Pontual.

Allemão

Presidente, professor Wolther John Ramsden Mullet: examinadores, professor Maximiliano Alexandre Eugenio Huth e dr. Pedro Celso Uchôa Cavalcanti; supplentes, dr. Joaquim Cavalcanti Leal de Barros e commendador José Faustino Porto.

×

Em uma reunião politica, ante-hontem realizada na Capunga, na casa de residencia do sr. major José d'Avila Bittencourt, foi eleita uma commissão composta do mesmo major, e dos srs. major Antonio José da Costa Rego, Adolpho Mauricéa, Belarmino Octaviano Regueira Duarte e José Sergio, afim de incumbir-se dos trabalhos do alistamento eleitoral no 1.º districto da Graça, por parte do partido republicano.

×

Vida Social

Sob a presidencia do academico Luiz Mendes e secretariado pelos srs. academicos Luiz Vianna e Isaac Vernet reuniu o Gremio Litterario Pantheon de Lettras no dia 12 do corrente.

Aberto o expediente foram lidos os officios dos drs. Alfredo Gama e Arthur de Albuquerque agradecendo as suas eleições para socios honorarios. Em seguida foram acceitos socios honorarios os srs. drs. Joaquim de Faria Neves, Aristides de Carvalho, coronel Manoel Ferreira Barthollo, 1.º tenente Frederico Villar, d. Maria Carolina Moreira Portella, Luiz Vernet e dr. Arnaldo Bastos.

O reu Luiz XIII foi condemnado unanimemente; sendo sorteado para novo jury Duguay Trouin.

Na palestra litteraria tomou parte d. Maria Vianna lendo a sua poesia a José do Patrocinio.

— Do club carnavalesco Cara-Dura pedem-nos a publicação da seguinte circular:

«Povo pernambucano! Caras!

O cara-mor ergue o 2.º brado de *alerta* para a inauguração da nossa caverna hoje ás 6 1/2 horas da tarde, estreando a sua apreciada empreza João Minhoca.

Não se admirem!! Somos ainda os destimidos caras que vimos supplantar o monotono pernambucano, erguendo o pavilhão da troça com estardalhaço, ao som do seu *espantoso* Zé Pereira.

A couza se passará assim:

Na *esquina* da Ponte Velha n'uma casa curvilinea cujas tangentes se prolongam pela Velha e pelo Capibaribe, alojados ahi os caras aos trambulhões, se fará ouvir a *ouverture* pela grande orchestra de *Joca meu nego*.

Em frente a séde, no meio da rua, de aspecto feerico, illuminada por 500 lampadas d'alcool, estacará o publico, pasmo, ante o *luxuoso* theatro, ultima palavra sobre architectura, comportando para mais de 300.000 espectadores.

Quatro bandas de musicas militares, sem contar as particulares precederão ao espectaculo que será de gala e lyrico: compõe-se a companhia de 50 tenores, 0 contraltos, 20 sopranos ligeiros etc, e 3333 1/2 coristas.

A directoria apparecerá ao publico, saudada por uma chuva de confettis pretos e flores alvas; o orador deitará gosmado ao publico, e o procurador attropellará os os *quengos* com os recibos.

Seguir-se-á um profuso banquete de 600 talheres, findo o qual romperá um estrondoso baile até 11 horas do dia seguinte.

Tambem ha fogo de artificio!

O Cara-Dura convida ao povo pernambucano para applaudir as suas festas, prevenindo que tem *esteiras* no pateo para quem quizer se sentar.

Haverá bonds e trens para toda parte.

—Dr. *K Valy*, 1.º secretario.

— O club mixto *Canna Verde*, ensaia ás 7 horas da noite em sua séde á rua Paulino Camara n. 5.

— Os *Barriqueiros em folia*, ensaiam hoje, na rua de Santo Amaro n. 19, na casa de seu consocio José de Souza.

— O sr. Francisco Pau d'Alho, socio benemerito do club mixto *Espanadores* trabalha com toda actividade, no intuito de fazer com que tome parte nas proximas festas carnavalescas essa antiga associação de nossa capital.

—O club carnavalesco mixto *Ferreiros* da Bôa-Vista, tranferiu o ensaio de cantorias e manobras, para amanhan, no pateo da Soledade n. 66.

Levará a marcha 1905, offerecida ao presidente pelo consocio José Trindade.

— Para deliberar definitivamente o meio de apresentar-se nos proximos festejos ao Deus Momo, reune hoje pelas 7 horas da noite, na casa do seu thesoureiro á rua dos Prazeres n. 24, o club *Filantes da Epocha*.

— Reune ás 7 horas da noite o club carnavalesco *Barbeiros em folia* para ensaio de cantorias á rua Velha de Santa Rita 41.

O ensaio é dedicado aos srs. Rufino da Costa, Bartholomeu P. Marques, Sebastião S. dos Santos e Carlos José da Costa.

×

O sr. capitão Pedro José de Albuquerque, delegado de Victoria, visitou segunda-feira ultima, em companhia do dr. promotor publico, a cadeia daquelle municipio, encontrando ali 9 detentos: 2 indiciados, 3 pronunciados e 4 sentenciados os quaes nenhuma reclamação fizeram perante as zelosas autoridades.

×

PIO X

Conta o *Corriere della Sera* que o cardeal Merry del Val, Secretario de Estado, está dando ao Papa lições de francez, principalmente falado.

Pio X, que em saber não eguala Leão XIII, só fala italiano, o que lhe tornava muito difficil conversar com os fieis do mundo, porque ainda que para ser Papa seja preciso ser italiano, não são os italianos o unico povo catholico. Para aprender, nunca é tarde, diz o proloquio, e o Papa estudando agora o francez, segue o exemplo de outro romano, Catão, que aos sessenta annos principiou a estudar o grego, que era o francez do seu tempo.

×

Foi preso em Bom Jardim pelo sr. capitão Thomé de Hollanda Cavalcante, o individuo Florentino Barbosa que causara suspeitas á policia, devido aos constantes passeios durante a alta madrugada.

Em seu poder foi apprehendido um bonito cavallo, furtado ha poucos dias de um fazendeiro em Itambé; e ao ser interrogado não procurou negar a culpabilidade que tem no crime.

O animal acha-se em deposito segundo determinação da autoridade competente, sendo o ladrão recolhido á cadeia local.

VARIAS

A companhia de seguros Indemnizadora venderá até meio dia de 22 do corrente, vinte acções do valor realizado de 300$000 cada uma, por propostas fechadas encaminhadas por corretor geral da praça.

×

Estará aberta até 28 do corrente a inscripção para os exames da segunda época, na Escola de engenharia.

×

O dr. delegado do 2.º districto da capital remetteu ante-hontem ao sr. dr. Santos Moreira, digno chefe de policia, as diligencias procedidas contra Manoel Ferreira, autor de um defloramento ha dias praticado.

×

O administrador do mercado publico de S. José, suspendeu hontem por 8 dias, o talhador Alfredo Alves de Mello, por ter vendido 2 kilos de carne, faltando 300 grammas.

×

Vaccina no ponto de parada, á estrada de Beberibe, das 9 ás 10 horas da manhã de hoje, o sr. dr. Baptista Fragoso.

×

Veiu hontem ao nosso escriptorio o sr. coronel João Alves Cavalcante, acompanhado pelos srs. tenente-coronel José de Souza Ferraz, presidente, capitães Luiz Alves Caldas, Manoel Florentino de Albuquerque, Firmino Pinto Teixeira, João Jacinto de Mello, Odilon de Oliveira Lins, Francisco de Albuquerque Costa e Jesuino Honorato dos Santos, membros do conselho municipal de Bom Conselho, participar-nos que haviam entregue ao honrado sr. governador do Estado uma representação contra o prefeito d'aquelle municipio, sr. Pedro Urquiza de Carvalho Cavalcante, que ali affirmam crear embaraços á acção do poder legislativo municipal.

×

Por iniciativa do brioso 1.º tenente, Frederico Villar, capitão do porto, interino, deverão começar, hoje, os reparos em uma das rampas do caes da Companhia pernambucana.

×

Os srs. M. A. Ramos & C., proprietarios da fabrica de cigarros Lusitana, participaram-nos que collocarão hoje dentro de um maço dos cigarros «Aeronautas» o 8.º premio—brinde de 10 0 cigarros, que costumam distribuir quinzenalmente com os seus freguezes.

Hygiene publica

Estará de promptidão durante a noite de hoje a *Pharmacia Ferreira* á Praça Maciel Pinheiro n. 19, e amanhan a *Pharmacia Bôa Vista* á mesma praça n. 18.

— Postos vaccinicos:

No posto do Recife foram hontem vaccinadas 4 pessôas; no da Capunga 3 e nos demais postos que funccionaram hontem não houve concorrencia á vaccinação.

— Intimações:

Pelo dr. Eustachio de Carvalho foram intimados os proprietarios dos predios ns. 63, 67, 59 e 57, á rua Conde da Bôa Vista, sendo intimado o primeiro para no prazo de 20 dias mandar construir uma fossa fixa com siphão e encanamento d'agua para carregar o mesmo; o segundo, para em igual prazo mandar caiar, pintar, a sala de jantar e cozinha, canalisar as aguas pluviaes e construir uma fossa fixa com o competente siphão; o terceiro, para caiar, pintar e tambem construir fossa fixa e o ultimo para caiar e pintar.

Pelo dr. Theophilo de Hollanda foi intimado o proprietario do predio n. 2 á estrada da Tamarineira, para no prazo de 20 dias mandar caiar, pintar e construir uma fossa fixa no quintal do referido predio.

Pelo dr. Baptista Fragoso foi intimado o proprietario do predio n. 14 á travessa das Cruzes para no prazo de 48 horas mandar á repartição de hygiene as chaves do 1.º andar,

O mesmo commissario intimou o proprietario do predio n. 16 á rua do Cabugá, para no prazo de 15 dias mandar caiar e lavar as pinturas do 2.º andar onde for preciso.

Foram novamente intimados pelo dr. Eduardo Wanderley os proprietarios dos predios ns 52 e 30 á travessa da Concordia para no prazo de 15 dias cumprirem as intimações anteriores, sob os ns. 36 e 48,

— Desinfecções:

O dr. Eustachio de Carvalho, commissario do 4.º districto, requereu hontem a desinfecção do 2.º andar do predio n. 1 á rua Dr. Rosa e Silva, onde houve um obito por variolas.

— Visitas domiciliarias:

Pelo dr. Costa Ribeiro foram visitados os predios ns. 15 e 17 no largo d'Assembléa, 9 e 10 á rua do Vigario e 1 á rua Marquez de Olinda, na freguezia do Recife.

Pelo dr. Manoel Carlos foram visitados os predios ns. 40 e 46 á rua do Caldeireiro, 4 e 16 á rua da Assumpção e 122 á rua Marquez do Herval, que se acham em bôas condições de hygiene.

Pelo dr. Eduardo Wanderley foram visitados os predios ns. 35, 40 e 50 á travessa da Concordia que se acham em bôas condições hygienicas.

— Multas:

Foram multados em 25$000 cada um, os proprietarios dos predios ns. 52 e 30 á travessa da Concordia por infracção do art. 39, lettra *F* do regulamento da hygiene.

×

Foi preso na cidade de Agua Preta o individuo José Rogerio que em Gamelleira, havia offendido em principios do corrente mez o pudor da menor Deolinda da Conceição.

Rogerio, após a prisão, confessou a falta manifestando desejo de reparal-a.

O delegado do municipio recolhendo o seductor á cadeia publica, officiou immediatamente ás autoridades do logar onde se deu o facto, communicando a captura do culpado.

×

UM PRINCIPE FALSO

Ha cêrca de dous annos que um moço italiano, de 24 a 25 annos, trajando sempre muito correctamente e no rigor da moda, frequentava os grandes salões de Pariz, onde era sempre annunciado pelo criado grave: O sr. Affonso Casali, principe del Drago!

Por ser muito insinuante, todos o acolhiam com a maior affabilidade.

Pouco a pouco, foi adquirindo o credito e obteve, por emprestimo, varias sommas.

Alguns, porem, desconfiaram e negaram-lhe dinheiro, entre outros, o principe de Talleyrand de Perigord, duque de Montmorency.

O artista pintor Spiridon deixou-se fascinar pelo nosso homem e confiou-lhe algumas das suas mais preciosas collecções. O falso principe passou logo a cobres em Bruzellas dous objectos de arte de grande valor.

A noticia dessa operação commercial chegou aos ouvidos do pintor Spiridon, que viu, então, claro e deu queixa.

A policia abriu logo inquerito e verificou que o tal principe nada tinha de principe.

Existe no palacio Barberini, em Roma, um del Drago, mas é um cardeal, que nada tem de commum com o cusado personagem.

Ficou tambem averiguado que o falso principe já illudira ricos inglezes, italianos banqueiros e negociantes de quadros.

Foi processado pelos crimes de furto e usurpação de titulo, por queixa de don Felippe del Drago, filho do verdadeiro principe del Drago.

×

Dirigidos pelo engenheiro, sr. dr. José Gomes Netto, estão sendo procedidos os estudos para a ligação das estradas [illegible] moeiro e Central, ramaes da Great Western. A ligação [illegible] effectuar-se-á entre as estações de Camaragibe e Areias, devendo a esse melhoramento seguir-se a conversão da bitola da via ferrea de S. Francisco, ficando estabelecido o trafego directo entre os Estados de Alagoas, Parahyba e Rio Grande do Norte sem as actuaes baldeações.

Manoel Callado, residente no engenho Barra Branca, soffria das faculdades mentaes.

Nos primeiros dias da semana passada peorara extraordinariamente do terrivel incommodo, trazendo em casa todos sobresaltados.

Ao amanhecer de sabbado ultimo, o infeliz Manoel Callado deu fim á existencia, enforcando-se em uma corda que segurava a rede onde dormia na saleta de jantar.

O facto foi levado ao conhecimento da policia, que procedeu ás necessarias diligencias.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão Alfredo Santos que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Pôço e Varzea, affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 54, 1º andar, editaes de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Antonio Soares Pinho, residente na Bôa Vista e d. Emilia Olindina da Silva, residente na Graça, solteiros.

Getulio de Arruda Beltrão e d. Antonia Francisca Beltrão, solteiros, residentes no Pôço da Panella.

Antonio Corrêa dos Santos, praça de policia, residente em Santo Antonio, e d. Laura da Silva, residente na Bôa-Vista, solteiros.

1.ª PUBLICAÇÃO

Delfino Bellarmino dos Santos e d. Maria Francisca da Silva, residentes na Graça, solteiros.

Quilidonio Lins Caldas, viuvo, e d. Maria Annunciada do Rego Barros, solteira, residentes na Bôa-Vista.

×

O sr. capitão Joaquim Soriano de Azevedo e Silva, delegado do municipio de Agua Preta, enviou á Chefatura de policia nove facas de ponta e seis punhaes, armas apprehendidas em poder de diversos desordeiros pela policia d'aquelle municipio.

×

OS HERDEIROS

Os filhos dos principes do dinheiro, das magestades dos *trusts*, dos multimillionarios americanos!

Comecemos pelo mais conhecido. Pierpont Morgan tem um filho que habita Londres e que a gloria do pae tem até agora esmagado um pouco. John Pierpont Morgan tem trinta e dois annos. Recebeu uma excellente educação, é muito instruido e grande amigo d'arte. Dos vinte aos vinte e cinco annos trabalhou no banco do seu pai, sob as vistas deste, passando por todos os embregos do mais humilde ao mais elevado. Em 1897 foi para Londres como *attaché* á directoria da succursal nesta cidade. Pierpont Morgan tem dito muitas vezes que está contente com o filho. Isso na bocca do Napoleão das finanças quer dizer alguma cousa.

De John Rockfeller Junior dizem que herdou o faro de negocio do pai. Como sabem, o pai suou para cavar a vida. «Cortei lenha e quebrei pedra» diz agora tambem o filho, não sem orgulho. O facto é que durante annos ganhou como empregado de escriptorio, correspondente um salario semanal que oscillava entre 10 e 25 dollars.

E por ordem do pai não gozava de nenhum privilegio sobre os collegas. Ha quatro annos—tem trinta hoje—foi nomeado adjunto ao conselho de direcção da Companhia de Caminhos de Ferro de Delaware a Laekananna, e é considerado como uma capacidade de primeira ordem.

Detalhe curioso:—a distracção unica de Rockfeller Junior é ir pregar aos domingos numa escola publica.

Rockfeller Senior pode dormir tranquillo. Não será o filho que lhe comerá os milhões.

O mais velho dos Vanderbilts, Cornelio, foi desherdado, não teve na partilha mais de 10 milhões, porque *casou mal*, casando com uma menina que lhe levou apenas dois milhões.

Annunciam, porém, agora uma reconciliação.

Os irmãos são leões de salão, brilhantes sportsmen, cavalheiros intrepidos. Toda a casa Vanderbilt está a cargo do tio.

Os filhos de Jay Gould são quatro, que compartilham da exploração da colossal fortuna que lhes deixou o pai, mas da qual por effeitos de uma disposição testamentaria, elles não podem gastar senão o immenso juro, a renda enorme.

Jorge Jay Gould, o mais velho, dirige os caminhos de ferro; o segundo, Edwin, trata dos interesses industriaes da familia (pessoalmente já ganhou 10 milhões na fabricação de phosphoros); o terceiro, Howard, é banqueiro e bolsista, e o mais moço, Frank, com 27 annos, dirige com Russell Sage a Sociedade dos Telegraphos Wester-Union.

Um verdadeiro *self made man* é Edward Green, filho de Mrs. Green, a mulher mais rica e mais avara dos Estados Unidos.

Ha oito annos Green ganhava no banco de sua mãe 8 dollars por semana. Os 2 francos que a sra. Green lhe dava para pequenas despezas diarias, ainda deviam servir para o almoço...

Green deu o desespero, foi para o Texas, trabalhou por conta propria, e tornou-se tambem millionario.

Hoje pode esperar tranquillamente a herança da mãe—pelo menos 17 milhões.

Como nós estamos longe dos millionarios que dão 20 contos aos filhos para comprar bolas, commenta a *Gazeta de Noticias*.

×

Facto sobremodo repugnante acaba de ter logar em Agua Preta, sendo delle protogonista Pedro Nunes casado e naquella cidade residente desde a sua infancia.

Esse individuo, esquecendo-se dos deveres sagrados para com a familia, que não póde viver feliz sem a sombra moralisadamente protectora do chefe, estuprou uma filhinha de nome Amara, graciosa creança que apenas tem 8 annos de idade, sendo felizmente o facto levado ao conhecimento da policia que tomou logo as necessarias providencias.

Preso o desnaturado pae, perante o delegado do municipio e diversas pessôas gradas confessou cynicamente a monstruosidade, sendo recolhido á cadeia local.

Das diligencias procedidas verificou-se ainda que o miseravel tambem se servia para fins libidinosos de uma outra filha chamada Maria, de 5 annos de idade, sendo que a esta não deflorara o desgraçado individuo.

E' geral a indignação contra o malfeitor que conserva-se calmo na prisão, respondendo promptamente ás perguntas que lhes são dirigidas, narrando com todas as minucias os monstruosos crimes.

×

Guarnição federal

Serviço para hoje:

Superior de dia á guarnição o sr. tenente Manoel de Mello Cabral.

Ronda de visita o sr. alferes do 27.º Vicente Gomes Jardim Filho.

Dia ao quartel-general o amanuense Josias Maciel.

O 40.º batalhão de infanteria dará a guarnição da cidade e o official para a delegacia fiscal.

Uniforme n. 4.

SERVIÇO DE BATALHÕES

27.º batalhão:

Estado maior o sr. alferes Helvecio Renato Besouchet.

Dia ao batalhão furriel Cicero Cesar Campos.

Guarda do quartel furriel João do Rego Barros.

40.º batalhão:

Estado maior o sr. alferes Acacio Fernandes Bastos,

Dia ao batalhão o 1.º sargento Vicente Alves Moreira.

Guarda do quartel o 1.º sargento João Antonio de Vasconcellos.

×

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o sr. alferes Henrique Afonso de Aguiar.

Inferior do dia o 2º sargento Mohaupt n. 9.

Commandante da guarda o cabo n. 11 e as praças ns. 12, 23 e 2.

Dia á companhia a praça n. 21.

Ordem á secretaria o cabo n. 5.

De piquete o cabo corneteiro n. 18.

Uniforme n. 3.

MANUAL PRATICO DOS SYNDICATOS AGRICOLAS

I

QUE É UM SYNDICATO AGRICOLA?

Um syndicato agricola é uma associação formada entre proprietarios, cultivadores, arrendatarios, meeiros, jornaleiros, entre todos aquelles em uma palavra, que exercem a profissão agricola ou que se ligam ao solo por um laço qualquer, para a defesa dos seus interesses profissionaes e economicos.

E' sob um novo nome e uma nova forma rejuvenescida a antiga corporação, adaptada ás populações ruraes; é o unico meio de exercer *legalmente* o direito de associação, supprimido em 1791, e restituido parcialmente pela lei de 21 de março de 1884.

A associação é de direito natural como a propriedade; ella é o complemento necessario do individuo, que, só, isolado, sem outros recursos que o dos seus braços, é impotente a preencher todas as suas necessidades, a salvaguardar os seus direitos, a fazer frente a todas as eventualidades da vida; ella é tambem o complemento da familia que ella deve proteger e sustentar nos momentos difficeis.

Essa missão, as corporações preenchiam outr'ora; todas as questões de assistencia, de previdencia, de seguro contra os accidentes, a enfermidade, a velhice, a carencia de trabalho, que, á esta hora, preoccupam tão justamente os trabalhadores das cidades e dos campos, as corporações as tinham resolvido em proveito dos seus membros.

Transformadas, rejuvenescidas, adaptadas ás novas condições de nosso tempo, ellas as resolveriam ainda hoje; é no seu estabelecimento, sob a nova forma de Syndicatos, que se achará a solução da questão social.

O Padre Santo declarou-o formalmente na Encyclica *Rerum novarum*, quando disse: «Dentre as obras destinadas a alliviar efficazmente a indigencia, e operar uma approximação entre as classes, o primeiro logar pertence ás corporações operarias, as quaes, em si, abrangem mais ou menos as demais obras».

Não ha hesitar: é preciso reagir contra o espirito de individualismo e de egoismo que invadiu a nossa sociedade, é preciso formar associações profissionaes, Syndicatos. A experiencia está ahi para provar que é possivel e que é facil mesmo com um pouco de devotamento e de perseverança.

II

COMO PODE-SE FUNDAR UM SYNDICATO?

Reuniões preparatorias. — Para fundar-se um Syndicato agricola, é preciso antes de tudo reunir alguns homens de bôa vontade, intelligentes, activos, devotados os quaes serão os fundadores da associação. No interior, esse primeiro grupo é sempre facil de formar; aos domingos e dias santos sobretudo, o cultivador está sempre disposto em acudir a uma convocação.

Nessas reuniões expõe-se a necessidade, os beneficios da associação, os serviços que um Syndicato póde prestar, no ponto de vista dos interesses agricolas, economicos e moraes: faz-se saber o que se fez algures, communica-se estatutos, discute-se-os, aponta-se o que poderá mais facilmente e mais utilmente fazer-se na região onde se achar.

As reuniões preparatorias para a fundação de um Syndicato podem ser tão numerosas e tão frequentes quanto for mister. Até a formação definitiva do Syndicato, os fundadores têm toda a liberdade de reunir-se sem constrangimento. Para a redacção dos estatutos, para o modo de nomeação dos conselheiros ou administradores, a mais inteira liberdade preside ás deliberações dos fundadores da associação. Basta que os administradores sejam brazileiros, gosem dos seus direitos civis, e que não haja nos estatutos nenhuma clausula contraria á lei de 6 de janeiro de 1903, a qual exige que as associações profissionaes agricolas circumscrevam-se ao estudo e á defesa dos seus interesses profissionaes e economicos.

Legalização dos estatutos.—Uma vez approvados os termos dos estatutos e bem fixado o alvo a attingir-se e os resultados que se intenta realizar, designa-se aquelles que serão incumbidos de administrar a associação. O seu primeiro acto será depositar em cartorio do registro de hypothecas do respectivo districto, com a assignatura e responsabilidade dos administradores, dous exemplares dos estatutos, da acta da installação e da lista dos socios, devendo o escrivão do registro enviar duplicatas á Junta Commercial do Estado, e não á Associação Commercial, como erradamente está na lei. Cada vez que houver uma reforma nos estatutos e que a lista de socios for alterada para mais ou para menos, no anno seguinte será preciso fazer novo deposito.

Pela falta de regulamentação dessa lei nossa, muitos serão os dissabores e difficuldades que hão de surgir não somente quanto á orientação dos funccionarios com os quaes deveremos tratar como ainda pelo lado fiscal, uma vez organizadas as associações e entrando no terreno pratico das suas operações correntes.

A Sociedade Nacional de Agricultura tem-se esforçado por alcançar essa regulamentação sem resultado até a presente data. Dezembro de 1903, sendo a lei de janeiro!

(*Continúa*).

O CASO SYVETON

O *Matin*, no seu numero de 31 de dezembro publicou, sem a devida autorização e abreviando-a, uma novella já antiga, de François Coppée, intitulada *O bom crime*.

Nessa novella o grande poeta francez parece dar indirectamente uma opinião applicavel ao caso Syveton. Trata-se com effeito, de um rapaz honrado compromettido por seu associado em negocios illicitos e que pede a um dos seus antigos camaradas de serviço militar para matal-o, para não sobreviver á deshonra e para que sua mulher e seus filhos possam receber a importancia do seguro contraido.

François Coppée, em uma carta que escreveu ao *Temps*, annuncia que vai processar o *Matin* e accrescenta:

«Uma vez que notou que, em tão tragicas circumstancias, eu ainda não disse o que sinto pelo caminho pouco seguro das entrevistas, seja-me permittido dizel-o uma vez por todas.

Deixei passar a onda de lama com que a paixão politica manchou esse feretro e recusa sempre participar do inquerito *corum populi* aberto pela imprensa. Conservo a melhor recordação do meu amigo Syveton, que era um homem de rara energia e em quem reconhecia qualidade de um chefe. Teria elle sido assassinado? Ter-se-hia suicidado? Teriam razões desconhecidas «facilitado o suicidio?» Como sabel-o? A' justiça compete penetrar esse mysterio. Ella conseguirá, devemos esperal-o, a menos que intervenha........

Quanto a mim, continúo entregue á suspeita angustiosa que tive diante do cadaver do meu infeliz companheiro de luta. Syveton morreu bruscamente, com uma opportunidade extraordinaria, na vespera de um processo, que teria sido temivel para a Maçonaria. A proposito das fichas de delação, foi o *Temps* sem indulgencia para a gente do Grande Oriente. Não deve pois admirar-se que eu a julgue capaz de tudo, e que eu me lembre que os crimes «bem praticados» constituem a especialidade das sociedades secretas.

Tal é a minha opinião sincera. E é, creio eu, a que a historia vai registrar.»

×

Casa de Detenção

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 13 de fevereiro de 1905.

Existiam	719
Entraram	10
Sahiram	22
Existem	707
A saber:	
Nacionaes	684
Mulheres	13
Estrangeiros	10
Mulheres	0
	707
Arraçoados bons	552
» doentes	21
Loucos criminosos	4
» correcionaes	3
A' custa propria	5
Correccionaes	122
	707
Enfermaria:	
Existiam	23
Entraram	1
Sahiram	1
Existem	23

MUTILADO

ILEGIVEL

ENTREPRELOS

Diario de Pernambuco:

O telegrapho não cessa de informar casos de suicidio.

Agora é um funccionario publico, o sr. Antonio Mendes Guedes, que disparou contra si um revolver, dando cabo da existencia.

A sociedade precisa adoptar medidas rigorosas contra o suicidio, que muitas vezes não é senão a consequencia de uma falta pessoal, tal é o caso de *Rolla*, em Alfredo de Musset, matando-se depois de ter arruinado por excessos a saúde physica e moral.

O individuo não tem o direito de furtar-se ás obrigações sociaes.

Já os romanos puniam rigorosamente o militar que tentava suicidar-se, sendo a tentativa de suicidio equiparada á tentativa de deserção.

Nenhum cidadão tem o direito de desertar das fileiras sociaes, pela razão muito simples de que elle não é senhor absoluto de seu destino.

No seculo XVIII os escriptores sustentaram o direito ao suicidio sob um ponto de vista puramente individual.

O suicidio não se explica, posto que não se justifique, senão como uma exaggerada affirmação do eu; mas não ha necessidade de provar que o individuo não é absolutamente soberano.

Para que o individuo justificasse seu direito ao suicidio seria preciso que podesse provar ter realizado sua tarefa na vida.

Rousseau diz em a «*Nouvelle Héloise*» que não suicidar-se-ia o individuo que, antes de attentar contra a propria vida, indagasse seriamente se não tinha ainda alguma bôa acção a realizar, como soccorrer um pobre, consolar um desgraçado, defender um opprimido.

Jornal do Recife:

Noticia despacho de Londres que o governo russo nomeou uma commissão para estudar a causa do descontentamento das classes operarias.

O governo russo conhece bem as causas do descontentamento popular depois que os operarios dirigiram ao Tzar a petição, em que reclamam medidas tendentes a assegurar protecção legal aos trabalhadores e a supprimir a miseria da população e a exploração do trabalho pelo capital.

Nesta petição reclamam satisfação sobre os seguintes pontos:

Garantias para a segurança individual,
Liberdade da palavra,
Direito de reunião,
Liberdade da consciencia,
Instrucção obrigatoria á custa do Estado,
Representação nacional,
Igualdade perante a lei,
Responsabilidade ministerial,
Diminuição de taxa de juros sobre emprestimos,
Divisão progressiva dos dominios do Estado pelo povo,
Estabelecimento de imposto sobre a renda,
Liberdade absoluta para as associações cooperativas e para todas as outras associações,
Organização pelo Estado de seguros para os operarios,
Neutralidade do Estado nos conflictos do trabalho e do capital,
Adoptação de oito horas de trabalho por dia.

Quanto aos meios de sahir das difficuldades, bastava que o Tzar, em vez de ouvir qualquer commissão, seguisse os conselhos de Tolstoi, relendo a carta, que este lhe escrevera:

«Para não ser compellido a commetter cada vez mais actos de violencia contra o povo, não ha senão um meio: fazer objectivo proprio o que é o principal objectivo do povo—encolher a perna para não levar a canellada, collocar-se na primeira linha para realizar a melhor fórma de viver».

A Provincia:

Faz questão de que não se deve dizer *Pateo da Independencia* e sim *Praça da Independencia*.

Affirma que pateo é uma especie de quintal (justamente o contrario) e que o edificio do *Diario* é «um palacio levantado *indiscretamente* na esquina de um beco, deitando os oitões para uma rua.

Isto é que é «um gato infallivelmente exterior.»

A indiscreção do *Diario* está em que foi levantado na esquina de um beco sem a necessaria circumspecção nas palavras e acções ou sem a precisa reserva de quem sabe guardar um segredo, ou sem o devido recato, modestia ou pudor, que se deve ter nas palavras, maneiras e posições.

Para que o edificio do *Diario* não houvesse sido indiscretamente levantado devia ter a frente para a rua e os oitões para o beco.

Assim manda a moral da architectura.

O contrario é uma falta de circumspecção e prudencia, uma ausencia de modestia e recato para com as praças e as ruas, e até para com o respeitavel publico.

Deste modo faz *A Provincia* «o registro de mais um attentado, o registro de mais um crime.»

Um outro attentado, um outro crime, é o *Diario* ter chamado a *Praça da Independencia* um pateo.

Pateo para *A Provincia* é uma especie de quintal...

Então andam muito errados todos aquelles que falam em Pateo do Carmo, Pateo do Terço, Pateo da Santa Cruz, etc., tanto mais errados, quanto, sendo pateo uma especie de quintal, é certo que, por sua vez, quintal significa pequeno espaço de terreno ou pateo com estrumeira onde se fazem despejos.

Onde estão as estrumeiras para despejos nos pateos do Carmo, do Terço e da Santa Cruz?

Outro attentado ou crime para *A Provincia* é que a Constituição de 17 de junho de 1891 sujeita ao governo as resoluções que tratam de emprestimos ou de arrendamento, fôro, troca e alienação de bens immoveis do municipio, e nem o concelho nem o prefeito obtiveram licença prévia para a demolição dos predios.

«Se a lei, argumenta *A Provincia*, não dispensa esse beneplacito em fôro ou troca, arrendamento ou venda, inda menos o dispensará em caso de perda completa, de absoluta destruição.»

Mas sómente para mostrar a força do argumento d'*A Provincia*, notaremos: — a lei prohibe tambem que o marido possa alienar os bens immoveis do casal sem consentimento da mulher, e para que um marido possa demolir um predio será preciso consentimento da mulher?

Eis um caso para *A Provincia* exhibir seus conhecimentos.

Mas *A Provincia* escreve que «as cautelas do dispositivo constitucional decorrem dos principios estabelecidos na lei de 1 de outubro de 1828, que responsabilizava os vereadores por quaesquer prejuizos aos cofres da municipalidade.»

Temos a inversão juridica de preceitos constitucionaes decorrendo de dispositivos de leis communs.

Jornal Pequeno, Correio do Recife e Reforma:

Ficam para quando não houver falta de espaço.

Dispensario Octavio de Freitas

Horario do serviço para hoje

De 11 ás 12 horas—Dr. Theodorico Padilha.
» 12 á 1 » —Dr. Costa Ribeiro.
» 1 ás 2 » —Dr. Lins Petit.
» 2 ás 3 » —Dr. Ascanio Peixoto.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Visitou-nos hontem o n. 11, anno 3.º, do periodico humoristico *A Peia*, que sob a direcção de Zé Faisca se publica em Jaboatão.

Gratos.

— Recebemos o n. 2, anno 1.º, da *Revista agricola*, orgam da sociedade Sergipana de agricultura, sob a direcção do dr. Theodoreto Nascimento e desembargador Homero de Oliveira. Traz os seguintes artigos: O convenio de Bruxellas; Nossa utilidade; Relatorio; Notas diversas e secção commercial.

NO LAR

Anniversarios

Passa hoje o anniversario natalicio da exma. sra. d. Josepha Francisca da Silva, applicada alumna-mestra da Escola Normal.

ARTES E DIVERSÕES

Com destino a esta cidade, onde chegará amanhan, embarcou hontem na Bahia, o grande Circo Universal, de que é empresario o sr. Juca de Carvalho.

O sr. Domingos Mafra recebeu hontem telegramma noticiando o embarque.

A companhia estreará aqui no dia 18 do corrente, armando seu pavilhão em o largo do extincto Arsenal de guerra.

O publico recifense segundo nos informam, vae apreciar a maior companhia de cavallinhos que tem vindo a esta capital, sendo naturalmente uma das melhores.

— Tocou hontem, em retreta no jardim da praça Maciel Pinheiro, a banda dos Aprendizes marinheiros, fazendo ouvir deliciosos trechos musicaes do seu vasto repertorio.

Apezar de não ser o dia marcado para effectuar se a alludida retreta, ao jardim affluiu regular concorrencia.

Deu motivo a esta antecipação, ter de soffrer hoje rigorosa desinfecção a Escola de aprendizes, devido a alguns casos de variola que se deram naquelle estabelecimento federal.

* *

Sobre Duse e Sarah Bernardht um jornal estrangeiro publicou o seguinte:

As duas eminentes actrizes, tão irmans no genio e na raça, se bem que modelando a sua arte sob fórmas diversas, uma a Duse, só instincto e naturalidade, outra, a Sarah, decorando esse instincto e essa naturalidade com um gesto e uma voz *scenicos* de encanto para os olhos e para os ouvidos—serviram ha pouco de assumpto palpitante aos chronistas da imprensa.

Em Paris, a Duse é perseguida pelos jornalistas, que querem ouvir da sua bocca sagrada, de onde a sua voz profunda vibra como o bronze das cathedraes, impressões da sua ultima *tournée* em Munich. Em Napoles, Sarah Bernhardt é intrevistada pela illustre escriptora italiana Matilde Serao sobre a sua viagem a Constantinopla. Mas em Paris, os chronistas foram mais felizes com a Duse, do que Mathilde Serao com a Sarah, em Napoles. Um jornalista procura no Hotel du Cours-la-Reine a grande tragica italiana. Mas a artista manda dizer-lhe:

— Estou muito doente. De resto, não tenho a honra de conhecer esse senhor...

O jornalista lamenta-se, mas ao mesmo tempo consola-se. A Duse procedera da mesma fórma com o rei de Wurtemberg. Se a Duse, na capital de Wurtemberg, ousava responder que não conhecia o rei, não seria para admirar que a grande actriz não conhecesse tambem um simples chronista, aliás de talento. Mas o collega parisiense sempre conseguiu saber o que precisava. A Duse dera em Munich uma serie de representações verdadeiramente gloriosas. Na ultima noite o publico não queria sair do theatro, depois de ter applaudido com delirio, em ovações successivas e numerosas, a Margarida Gautier, da *Dama das Camelias*. A Duse teve que apparecer em scena dusentas e vinte vezes porque outras tantas vezes fora chamada pelos espectadores. As luzes apagaram-se, mas o publico continuava applaudindo, na escuridade, a grande actriz. Foi preciso que a policia obrigasse pela força o publico a abandonar a sala. Coberta de gloria, a grande actriz deixou Munich em meados de dezembro, para passar o anno novo em Paris.

Ha poucos dias partiu para Vienna d'Austria, onde está dando agora uma serie de representações no theatro Ander Wien. Na terça-feira passada devia a Duse representar naquelle theatro a *Adriana Lecouvreur*.

Durante a sua estada em Paris, a Duse só recebeu a viuva de Alexandre Dumas, filho, o conde Primoli, seu biographo enthusiasta: a actriz Suzana Després, Lugue Poe e Alberto Clemeneceau.

A dama de companhia da Duse, Mlle. Brum, sendo interrogada sobre se a grande actriz costumava frequentar os theatros, quando se encontrava em Paris, respondeu:

— Raras vezes. Desta, só foi a Opera, ouvir o *Tristão e Iselda*, e Wagner. E' uma Wagneriana fervente. Ninguem a viu no theatro. Permaneceu durante o espectaculo no fundo do camarote, para ouvir sem distrair, para sentir toda a emoção esthetica, para chorar... Mas a sr. Duse não é sómente uma admiradora e amiga da arte dramatica. Toda a arte a comove. Lê muito e conhece toda as litteraturas.

— Ha quem diga que a Duse está sempre triste, que é melancolica.

— Talvez... Mas, na intimidade, no meio da confiança das pessoas amigas e que ama ella é alegre, ri, considera-se contente. Como é uma artista verdadeira, e como vive muito pelo pensamento, como aspira constantemente a perceber e realisar todas as perfeições do espirito e do coração a sr. Duse, naturalmente, não póde ser uma frivola, para quem as tristezas da vida real nada representam, não a preoccupando... E' uma grande artista e um grande coração! Quem for assim, não se pode andar a rir constantemente.

— Como mais acima dissemos, Matilde Serao, a conhecida romancista italiana, foi mais feliz com a Sarah. Conseguiu entrevistal-a em Napoles:

— Amo tanto esta Italia!—disse a actriz á escriptora. Um dos meus maiores desejos seria demorar-me aqui muito tempo, muito tempo para percorrer todos os recantos deste formoso paiz de arte e de artistas. Tudo que é italiano, me é querido em Paris. Fui eu que mais trabalhei para que a Duse fosse lá recebida com enthusiasmo. Fui eu tambem quem mais me empenhei para que Ermete Novelli representasse em Paris.

— E agora, voltando para Paris, tenciona deixar-se demais *tournées*, não é verdade?

— Eu, minha querida amiga? Nada. Só me sinto bem, trabalhando, viajando, representando. Não posso estar quieta.

A mim, é escusado lembrarem-me:—*memento vivere*. Não é preciso. Não sigo na vida outra lei.

— Vem satisfeita com a sua *tournée* a Constantinopla?—pergunta-lhe Matilde Serao.

— Ora, imagine a minha amiga! replicou rindo abertamente a actriz. O meu repertorio constava de seis peças. *Phedra, Fédora, L'Aiglon, Sorcière, Tosca* e *Dame aux Camelias*. Pois a censura turca prohibiu a representação de cinco! A *Phedra*, assumpto grego, impossivel; a *Fédora*, que mette nihilistas, impossivel; a *L'Aiglon*, impossivel porque offende a Austria; *Sorcière*, que offende a Hespanha, impossivel. Tudo impossivel, tudo prohibido! Restou-me a *Dame aux Camelias*, a qual por graça de Deus, não offendia nenhuma potencia.

A' pressa, montei o *Frou-Frou*, que foi considerada... innoffensiva! Imagine que criterio!

E em Athenas?

Em Athenas, por iniciativa minha, retirei do cataz a *Fédora*, em attenção á rainha que é russa.

Tanto trabalho, porém deve fatigal-a.

Não, pelo contrario. E' quando me sinto mais contente. Imagine que recitei o meu papel do *Aiglon* quatrocentas vezes, em noites successiva de espectaculo.

Estupendo!

Nem tanto, minha querida amiga. E' tudo questão de vontade, de querer com pertinacia».

SPORT

Deu o seguinte resultado a inscripção para a 6.ª corrida da União Sportiva Pernambucana a realizar-se no domingo, 19 do corrente.

1500 metros—Cangussú, Jurêma, Aymoré, Tenor e Cabrito.

1609 metros—Cid, Ajax, Panamá e Bismark.

1050 metros—Cid, Panamá, Ajax e Bismark.

850 metros—Janota, Prinz, Templar e My-Friend.

1400 metros—Kruger, Saturno, Brilhante, Expresso, Berlim e Soberano.

850 metros—Togo, Saturno, Rio Negro, Titan, Raio e Chambertain.

800 metros—Rio-Negro, Paraná, Titan, Raio, Ruy-Blas, Chambertain, Aldebaram, Sentinella e Marajó.

DESAPPARECIDOS

Ante-hontem á tarde, na casa de seu sogro á rua Francisco Sampaio, finou-se o operoso guarda-livros e revisor do «Jornal Pequeno» sr. Demetrio Rodrigues, homem que pelas suas excellentes qualidades gosava de geral estima.

Contava 35 annos de idade e era casado com a exma. sra. d Maria Isabel de Carvalho Rodrigues.

Do seu consorcio deixou tres filhinhos.

O enterro teve logar hontem pela manhan, sendo os restos mortaes do pranteado extincto sepultados no cemiterio publico de Santo Amaro.

Nossos pesames á desolada familia.

— Hontem ás 11 horas do dia e em casa de sua residencia á rua de S. João n. 40 falleceu a exma. sra. d. Alice Ferreira de Mello, victima da cruel tuberculose.

A extincta era viuva e contava 27 annos apenas.

Pelas excellentes qualidades de que era dotada, conquistava a estima de todos quantos a conheciam.

O seu enterramento effectuar-se-á hoje, ás 9 horas do dia.

Pesames á sua familia.

N. 94 — 130.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 14 DE FEVEREIRO DE 1905

20727	15:000$000	9933	600$000
31920	1:500$000	.....	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

2419	11615	19757
4564	14970	21305
6367	18526	28912
9433	19559	30479

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

875	7187	10633	17836	28422
1942	8859	11223	19094	29873
2707	9418	13364	25544	38015
3019	9896	14035	26541	38037
6103	10511	14144	26751	38351

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:

20721	20723	20725	20727	20729
20722	20724	20726	20728	20730

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros

31911	31913	31915	31917	31919
31912	31914	31916	31918	31920

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros.

9931	9933	9935	9937	9939
9932	9934	9936	9938	9940

APPROXIMAÇÕES

20726	200$000	31921	5$000
20728	200$000	9932	5$000
31919	50$000	9934	50$000

Os numeros de 20701 a 20800 estão premiados com 10$000.

Os numeros de 31901 a 32000 estão premiados com 5$000.

Os numeros de 9901 a 10000 estão premiados com 5$000.

Os numeros terminados em 27 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 7 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 27.

×

60.ª LOTERIA DO PLANO 138 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 14 DE FEVEREIRO DE 1905

14030	25:000$000	15766	500$000
5248	2:000$000	33030	500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

2357	19466	46596	59973
12176	20030	56925	.....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

776	5357	8812
19160	22835	25757
27868	33281	37275
37380	39871	46322
50819	51575	52262

APPROXIMAÇÕES

14029 e 14031........ 100$000
5247 e 5249........ 100$000
15765 e 15767........ 50$000
33038 e 33040........ 50$000

DEZENAS

14021 a 14030........ 20$000
5241 a 5250........ 20$000
15761 a 15770........ 10$000
33031 a 33040........ 10$000

CENTENAS

14001 a 14100........ 4$000
5201 a 5300........ 3$000
15701 a 15800........ 3$000
33001 a 33100........ 3$000

Os numeros terminados em 0 estão premiados com 1$000.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 13 de fevereiro de 1905:

Bacharel Florentino Olympio dos Santos, promotor publico de Nazareth, requerendo 4 mezes de licença, com ordenado, na fórma da lei para tratar de sua saúde onde lhe convier—Sim.

Luiz Pereira de Oliveira Faria, arrendatario da empresa do *Jornal do Recife*, pedindo que se lhe mande pagar a conta que juntou na importancia de 35$000, proveniente da publicação do edital da revisão dos jurados—Autorizo o pagamento.

Felippe Leite Ferreira, avaliador privativo da fazenda do Estado, neste municipio, pedindo sua exoneração do referido cargo.—Concedo

João Victor Xavier, collector estadual do municipio de S. Bento, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 556$200, importancia do fornecimento feito aos presos pobres daquelle municipio.—Informe o sr dr director geral da secretaria da fazenda.

Empresa do *Diario de Pernambuco* pedindo pagamento da quantia de 3.999$999, correspondente as mensalidades de abril, maio e junho do anno proximo passado de seu contracto relativo a secretaria de justiça—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Jovita Lopes de Barros, mulher do exsoldado do corpo de policia Luiz Lopes de Barros, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 16$700, a que tem direito seu fallecido marido.—Informe o sr. tenente coronel commandante do corpo de policia.

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento de diversas mercadorias fornecidas á secretaria da justiça como da conta que juntaram na importancia de 495$700.—Nesta data autorizo o pagamento.

Carlos Valeriano de Abreu e Lima, pedindo permissão para matricular se nas aulas de algebra, latim, historia geral, parcellados, no gymnasio pernambucano.—Deferido, nos termos do officio desta data ao sr dr. director do gymnasio pernambucano.

Fausto Lins Cavalcante de Albuquerque pedindo licença para matricular se nas aulas de inglez, geographia, latim, arithmetica, geometria e trigonometria parcellados no gymnasio pernambucano.—Deferido nos termos do officio desta data ao sr. dr. director do gymnasio pernambucano.

Alfredo José Ferreira, pedindo prorogação de seu contracto ao fornecimento de rações, dietas e extraordinarios aos presos pobres e enfermeiros da casa de detenção—Deferido, nos termos do officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

José Pereira de Oliveira, pedindo pagamento da quantia de 20$960, proveniente de lavagens de roupa para a enfermaria da casa de detenção, durante os dous trimestres, a contar de 31 de janeiro a 31 de março e de 30 de abril a 30 de junho do anno proximo passado.—Deferido, nos termos do officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Maria de Sant'Anna Castro, irmã da exprofessora Rosa de Sant'Anna Castro, pedindo pagamento de vencimentos devidos á fallecida professora e pertencentes aos filhos menores da mesma, a contar de 1 a 25 de outubro do anno proximo findo.—Deferido, com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

— Additamento aos despachos do dia 11 de fevereiro do corrente anno:

Leonardo Correia de Amorim, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 41$400, que se acha escripturada, proveniente do fornecimento em junho do anno proximo passado d'agua e luz á cadeia e quartel da força publica, destacada na cidade da Victoria.—Em vista das informações autorizo o pagamento.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 14 de fevereiro de 1905:

J. H da Silva, Francisco Moreira & C.ª, Seraphim Pereira Lopes, Ramos & Geppert, Maria Cavalcante, João Americo da Costa Gama, Castro & C.ª, Miquilina de Medeiros Peretti, 2 e Maria A. de Magalhães.—Informe a 1.ª secção.

Fernandes Nunes & C.ª—A' 1.ª secção.

Alexandrina Maria Raposo Ferreira—Certifique-se.

José Hermes do Carmo.—Dê-se por certidão.

Luiz Fernandes & C.ª—Como requer. Façam-se as necessarias notas.

Veneravel Ordem Terceira de S Francisco.—Deferido, modifique-se a collecta de accôrdo com as informações.

Nicanor Avelino Alves de Araujo—Junte o conhecimento do imposto predial relativo ao ultimo semestre.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 13 de fevereiro de 1905:

Francisco Martins de Almeida.—Como requer.

Marcellino Costa & C.ª—Nego provimento

Benedicto de Abreu e Lima.—Informe o thesouro.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr governador do Estado, do dia 13 de fevereiro de 1905:

Dr. Gabriel Henrique de Araujo, pedindo pagamento de fornecimento de vitellos por aluguel feito nos mezes de setembro do anno passado a janeiro do corrente ao instituto vaccinogenico.—Attendido nos termos do officio desta data dirigido á secretaria da fazenda

Antonio Francisco Pereira, pedindo pagamento de fornecimento feito á secretaria da industria.—Attendido nos termos do officio desta data á secretaria da fazenda.

Engenheiro José Antonio de Almeida Pernambuco, contractante da limpesa do Recife, pedindo pagamento da importancia que gastou com a turma auxiliadora dos fornos no mez de janeiro—Attendido com o officio desta data dirigido á secretaria da fazenda.

O mesmo, pedindo pagamento da conta junta relativa ao mez de dezembro findo com a turma dos fornos.—Attendido com o officio desta data dirigido á secretaria da fazenda

O mesmo, pedindo pagamento do abono relativo ao mez de janeiro findo—Attendido com o officio desta data dirigido á secretaria da fazenda.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção — N. 35 — Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 14 de fevereiro de 1905.

Exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos hontem á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Manoel Joaquim, Manoel Faustino de Araújo e Herculano Alves Ferreiro da Costa e Juviniano da Silva Cordeiro, os tres primeiros como loucos e o ultimo remettido pelo delegado de Altinho como pronunciado em Limoeiro no art. 294 do codigo penal.

A' ordem do dr. delegado do 2.º districto da capital, Cypriano Lopes Romão, vulgo Uá e José Felix de Lima, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Jovino Ferreira da Costa como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Anna Maria da Silveira, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado da Magdalena, Demetrio Manoel Pereira, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do Pôço da Panella, João Roberto do Nascimento, como desordeiro.

— Communicou-me o delegado de policia do municipio de Agua Preta que, no dia 26 de janeiro ultimo no engenho Barro Branco daquelle municipio, o individuo de nome Manoel Caetano que se achava soffrendo das faculdades mentaes poz termo a existencia, enforcando-se com uma corda,

Sobre o facto procedeu aquella autoridade ás diligencias da lei.

— O delegado de policia do municipio de Victoria scientificou-me que em companhia do dr. promotor publico respectivo visitou no dia 11 do corrente á cadeia daquella localidade encontrando nella 9 detentos, sendo: 4 sentenciados, 2 pronunciados 1 processado e 2 indiciados que nenhuma reclamação fizeram.

— Scientificou-me o subdelegado do districto Lage Grande do municipio do Bonito que, no dia 5 do corrente no engenho S. José da Prata daquelle districto os individuos de nomes Joaquim Coêlho da Silva e João Avelino conhecido por João Limeira travaram luta entre si, da qual resultou a morte do primeiro.

A referida autoridade procede sobre o facto ás diligencias legaes.

— O cidadão Antonio Aquelino Campos, assumiu hontem o exercicio do cargo de subdelegado do 2.º districto da Graça.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira

Expediente do sr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado transmitto-vos, para os devidos fins, a inclusa folha de pagamento do pessoal docente e administrativo da Escola de Engenharia, relativa ao mez de dezembro proximo passado.

—Ao delegado de ensino de Timbaúba.—Declaro, para vosso conhecimento e em resposta ao vosso officio de 21 do mez passado que, nesta data, peço ao delegado de ensino de Mocósinho que ponha á vossa disposição tres bancos, dois mesões e um estrado, pertencentes a escola desse povoado, que foi supprimida por acto de 6 de julho do anno passado.

— Ao delegado de ensino de Mocósinho.—Attendendo ao que solicitou o delegado de ensino de Timbaúba, em officio de 21 de dezembro ultimo, peço que providencieis no sentido de serem postos á disposição daquelle funccionario, com destino ás cadeiras daquella cidade, tres bancos, dois mesões e um estrado, pertencentes á cadeira desse povoado, que foi supprimida por acto de 6 de julho do anno findo.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 7 DE JANEIRO DE 1905.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. juiz municipal da Victoria.—O exm. sr. desembargador governador do Estado manda accusar recebido o vosso officio de 3 do corrente, em o qual participastes ter sido installada, no dia anterior, a 1.ª sessão do Tribunal correccional desse municipio.

Edital:

De ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado faço publico o edital abaixo transcripto, do dr. juiz de direito da comarca de Limoeiro, declarando a alteração feita na lista dos commerciantes designados para servirem de syndicos provisorios nas fallencias que se derem durante o biennio de 1905 a 1906.

O dr. Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, juiz de direito da comarca de Limoeiro, em virtude da lei, etc.

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa que, em observancia do art. 16 § 1.º lettra D da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902 e art. 60 § 2.º do decreto n. 4.855, de 2 de junho de 1903, em audiencia especial de hoje, foi por este juizo alterada na metade a lista dos commerciantes desta praça, organizada a 18 de setembro de 1902, para servirem de syndicos provisorios nas fallencias que porventura se declare nesta praça, no biennio de 1905 a 1906, sendo incluidos: o negociante matriculado Bento Pinto da Silva, estabelecido com armazem em grosso de fazendas, á rua da Aurora, e os commerciantes, Celso Clementino Bezerra de Mello, estabelecido com armazem de compra de algodão, á mesma rua; Izidoro Bezerra da Silva, estabelecido com loja de fazendas, á rua da Matriz; Antonio de Albuquerque Cavalcante Maciel, estabelecido com pharmacia, á mesma rua; os quaes servirão com os anteriores alistados, na ordem em que se acham collocados, a saber: em primeiro logar, Antonio Candido de Oliveira; em segundo, José da Costa Medeiros Vanda; em terceiro, Luiz da Costa Pereira Filho; em quarto, Antonio Pereira de Magalhães Bastos; em quinto, Bento Pinto da Silva; em sexto, Celso Clementino Bezerra de Mello; em setimo, Izidoro Bezerra da Silva; em oitavo, Antonio de Albuquerque Cavalcante Maciel; encargo que servirão sob pena de multa de 200$000 a 1:000$000, salvo motivo attendivel á apreciação do juizo do commercio.

E para constar mandei publicar o presente no *Diario* official do Estado, além de affixado no logar do costume nesta cidade, onde foi dado e passado aos 28 dias do mez de dezembro de 1904.

Eu, Ernesto de Oliveira Cavalcante, escrivão que escrevi.—*Jeronymo Materno Pereira de Carvalho*.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 7 DE JANEIRO DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Pelo credito supplementar aberto á verba do n. 42 § 1.º art. 2.º do orçamento vigente, mandae pagar a Azevêdo Alves & Irmão, a quantia de...... 5:200$000, proveniente do fornecimento de fardamento á força publica, conforme a conta junta.—Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 7 de janeiro de 1905.

Officios:

Ao ministro da Justiça e Negocios Interiores.—Accuso o recebimento de vosso officio-circular, datado de 23 do mez passado e a remessa de 150 exemplares, em avulso, das instrucções que acompanharam o decreto n. 5.391, de 12 de dezembro ultimo, para o alistamento de eleitores na Republica.

— Ao mesmo —Com a relação nominal de todos os municipios de que se compõe este Estado, satisfaço o pedido constante de vosso officio-circular n. 2.115, de 1.º de dezembro proximo findo.

— Ao dr. juiz seccional.—Satisfazendo o pedido constante de vosso officio datado de 23 de dezembro ultimo, transmitto-vos a relação nominal dos municipios em que se divide o territorio deste Estado, com indicação dos que são cabeças de comarca.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 9 DE JANEIRO DE 1905.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. juiz municipal de Quipapá.—O exm. sr. desembargador governador do Estado manda accusar recebido o vosso officio de 2 do corrente, em o qual participastes terdes, nessa data, encerrado a 1.ª sessão do Tribunal correccional desse municipio.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Communico-vos, para o vosso conhecimento, que o bacharel Adolpho Cyriaco da Cruz Ribeiro assumiu, em 22 de novembro ultimo, o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Ouricury, para a qual foi designado por acto de 25 de outubro do anno passado.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 9 DE JANEIRO DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado.

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Approvando a conta junta, na importancia de 20[illegible]$000, das despesas feitas pelo administrador da Casa de Detenção, com o asseio e limpeza daquelle estabelecimento, no trimestre de outubro a dezembro do anno findo, quantia por elle recolhida na repartição a vosso cargo, recommendo-vos que providencieis no sentido de lhe ser dada a competente quitação.—Communicou-se ao dr. chefe de policia.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. chefe de policia.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o exm. sr. desembargador governador do Estado, de accôrdo com a vossa proposta em officio n. 8, de 5 do corrente, exonerou, por despacho de 7, o cidadão Marcellino Alves da Costa, do cargo de subdelegado do 2.º districto (Exú) do municipio de Granito.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 9 de janeiro de 1905.

Circular:

Aos juizes de direito. — Remetto-vos um exemplar impresso das instrucções expedidas com o decreto n. 5.391, de 12 de dezembro findo, para o alistamento de eleitores.

Officios:

Ao dr. secretario dos negocios interior e exterior do Estado do Rio Grande do Sul. — Accuso o recebimento do vosso officio datado de 15 de dezembro ultimo e agradeço a remessa dos exemplares impressos das leis desse Estado.

— Ao prefeito do municipio de Iguarassú.—Para o fim indicado na primeira parte do § 1.º art. 35 da lei n. 480, de 2 de julho de 1900, communico-vos que, por Luiz Scipião de Albuquerque Maranhão, foi interposto para este governo recurso contra o orçamento desse municipio.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 10 DE JANEIRO DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu Vicente Ferreira Nobre Pelinca, escrivão do civel da capital, tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve prorogar por mais 3 mezes a licença em cujo goso se acha.

Officio:

Ao desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça.—Transmitto-vos a petição do preso Heliodoro Correia da Silva, solicitando perdão do resto da pena a que foi condemnado por decisão do jury desta capital, afim de que providencieis no sentido de ser satisfeita a exigencia constante do parecer annexo, do sr. dr. substituto do procurador geral do Estado.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. Communico-vos, para os devidos fins, que o bacharel Pedro Hyppolito de Mello Cahú, promotor publico da comarca do Cabo, segundo participou em officio de 9 do corrente, reassumiu nessa data o exercicio de seu cargo, renunciando o resto da licença em cujo goso se acha.

Edital:

Em obediencia ao disposto no art. 167 do regulamento annexo ao decreto n. 9.420, de 28 de abril de 1885, faço publico para conhecimento dos interessados que, ao provimento da serventia vitalicia do officio de 1.º escrivão do jury e execuções criminaes do municipio da capital, concorreram, dentro do prazo legal, os bachareis José Cavalcante Paes Barretto, Vulpiano de Aquino Fonseca, Manoel Carpinteiro Peres Junior, Malaquias Gonçalves da Rocha, João Luciano Pereira da Silva, Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque, José Francisco de Barros Rego, capitão Ernesto de Oliveira Cavalcante, Aggêo Cesar de Andrade, Manoel do Rego Pereira de Macêdo, Hermino Domingos da Silva, e fóra do mesmo prazo, Francisco de Araujo Lima.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 10 DE JANEIRO DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Actos:

O governador do Estado, de conformidade com o art. 35 do regulamento de 25 de agosto de 1896, resolve nomear uma commissão composta dos seguintes officiaes do corpo de policia, tenente-coronel Beltrando Pedro de Azevêdo, como presidente, major João Joaquim Francisco da Silva, capitão Jeronymo Odon Ferreira Cabral, para examinar as propostas e amostras que, em virtude de concorrencia aberta por edital de 19 de dezembro findo, fôram apresentadas por Azevêdo Alves & Irmão, Souza Lima & C. e Olyntho Jardim & C., para o fornecimento ás praças da força publica, devendo o exame ser feito em uma das salas do palacio do governo. — Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

— O governador do Estado, usando da autorização contida no art. 1.º lettra I das disposições geraes da lei n. 682, de 7 de junho do anno passado, do orçamento vigente, resolve abrir um credito extraordinario, na importancia de 1:251$100.—Communicou-se ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Officios:

Ao Congresso Legislativo do Estado.—Submetto á vossa approvação cópia do acto desta data, em virtude do qual e usando da autorização contida no art. 1.º lettra I das disposições geraes da lei n. 682, de 7 de junho do anno passado, do orçamento vigente, abri um credito extraordinario, na importancia de 1:251$100, para occorrer ás despesas feitas com o enterramento do capitão João Alfredo de Figueirôa.

— Ao dr. director geral da Secretaria Fazenda.—Pelo credito extraordinario, aberto nesta data ao art. 1.º lettra I das disposições geraes da lei n. 682, de 7 de junho do anno passado, mandae pagar a Manoel Gonçalves Agra & C., a quantia de 1:251$100, de que tratam as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 5, de 5 do corrente, proveniente das despesas feitas com o enterramento do capitão do corpo de policia, João Alfredo de Figueirôa, conforme a conta junta.

— Ao tenente-coronel José Joaquim de Aguiar. — De posse de vosso officio-circular de 7 do corrente, fico sciente de terdes assumido o commando do 27.º batalhão de infanteria, para o qual fôstes transferido por decreto de 28 do mez findo e agradecendo vos a fineza da communicação, retribúo os offerecimentos que vos dignastes de fazer-me no mencionado officio.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O exm. sr. desembargador governador do Estado manda transmittir-vos, para os fins convenientes, cópia da demonstração remettida pelo commandante do corpo de policia, em officio n. 57, de hontem datado, das despesas feitas com a compra de cavallos para o esquadrão de cavallaria.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do sr. director, do dia 10 de janeiro de 1905

Officio:

Ao escrivão do registro civil da freguezia de S. José.—Peço que informeis, para os fins convenientes, em que data falleceu a professora em disponibilidade, Rosa de Sant'Anna Castro, que residia na travessa do Peixôto, nessa freguezia.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 11 DE JANEIRO DE 1905.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, para o vosso conhecimento, que o bacharel Joaquim da Fonseca Nunes de Oliveira, segundo participou em officio de 1.º de dezembro ultimo, reassumiu nessa data o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Limoeiro, o qual havia deixado por motivo de molestia.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 11 DE JANEIRO DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Recommendo-vos que providencieis afim de que na Casa de Detenção, a contar de janeiro do corrente anno, o pedido de artigos para o respectivo expediente, seja feito dividido por mezes e na conformidade da relação junta, organizada para servir durante o prazo de um anno, não devendo em caso algum ser excedida a quantidade de artigos que em cada um dos mesmos mezes se contém.

Para o fornecimento dos respectivos artigos pelo dito prazo, tendo sido aberta concorrencia pelo edital de 27 de dezembro findo, do qual vos remetto cópia, preferi a proposta tambem junta por cópia, e por officio de 11 do corrente expedi ordem ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda, no sentido de ser lavrado com aquelles negociantes o respectivo termo de contracto, de accôrdo com a mesma proposta, sendo quanto aos artigos que constam de mais de uma qualidade, os que se mencionam no referido officio, de que tambem envio cópia, para os devidos fins.

— Aos membros do Congresso Legislativo. — Submetto á vossa approvação cópia dos actos de 2 e 5 do corrente, em virtude dos quaes e usando da autorização contida no art. 1.º lettra I das disposições geraes da lei n. 682, de 7 de junho do anno passado, do orçamento vigente, abri os seguintes creditos supplementares: 3:701$360 á verba do art. 2.º § 1.º n. 41, 140:000$000 á do n. 42 da citada lei, 2:000$000 á verba «Eventuaes» da Secretaria da Justiça, para occorrer ás despesas relativas a cada uma dellas.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Transmittindo, em original, a proposta que preferi, apresentada na concorrencia aberta em virtude de edital de 27 de dezembro do anno findo, por Lins Vieira & C., para o fornecimento durante o espaço de um anno, dos artigos de expediente para a Casa de Detenção, recommendo-vos que, com os mesmos negociantes, mandeis lavrar termo de contracto para o alludido fornecimento, de accôrdo com a referida proposta, sendo quanto aos artigos em que se menciona mais de uma qualidade, os seguintes: papel almasso pautado o de n. 2, papel timbrado para officio o de n. 704, papel mata borrão o de n. 2, papel para carta o de n. 320 A, enveloppes timbrados para cartões o de n. 320 A, enveloppes para cartas o mesmo de n. 320 A, tinta a de Stephens B. Black e pennas as de caixa de 100, observadas as clausulas do referido edital, do qual vos envio cópia para os devidos fins.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. chefe de policia. — O exm. sr. desembargador governador do Estado manda transmitto-vos, em additamento ao officio de hoje datado, as amostras dos artigos que fôram preferidos da proposta de Lins Vieira & C., para o fornecimento de expediente da Casa de Detenção.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 12 DE JANEIRO DE 1905

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao dr. juiz de direito da comarca de Agua Preta.—Attendendo ao que representou Hermelindo de Almeida Alcoforado, tabellião e escrivão do civel e annexos e official do registro geral das hypothecas do municipio de Palmares, declaro-vos, para vosso conhecimento e devidos effeitos, que fica o mesmo serventuario autorizado a assumir o exercicio das funcções de official privativo e vitalicio do registro facultativo de titulos e documentos dessa comarca, para o qual foi designado por acto de 3 de agosto ultimo, obrigando-se a legalizar o titulo de sua nomeação logo depois de completo o processo de lotação do mencionado officio.

Expediente do dr. director

Edital:

De ordem do exm. sr. Desembargador Governador e de accôrdo com o artigo 157 do Regulamento annexo ao Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, na conformidade do art. 65 da lei n. 697, de 20 de junho do anno passado, os officios cumulativos de tabellião e escrivão do civel, crime, commercio, provedoria, residuos, fazenda, jury e execuções criminaes e privativo de orphãos do municipio de Páu d'Alho, vagos pelo fallecimento do serventuario, José Alves Pereira de Lima.

O dr. João Baptista Correia de Oliveira, juiz de direito da comarca de Páu d'Alho, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber a quem interessar possa, que se acha em concurso os officios de escrivão privativo de orphãos e cumulativamente os de tabellião, escrivão do civel, crime, commercio, provedoria, residuos, fazenda, jury e execuções deste municipio de Páu d'Alho, creado por alvará de 27 de julho de 1811 e vagos por fallecimento do cidadão José Alves Pereira Lima, que os exercia vitaliciamente.

Convido, portanto, aos pretendentes á serventia vitalicia dos referidos officios a apresentarem-se, dentro do prazo de trinta dias, a contar desta data, com seus requerimentos datados e assignados por si ou por seus procuradores, acompanhados do exame de sufficiencia, do de portuguez, arithmetica até a theoria das proporções, certidão de idade de folha, corrida, e no caso de serem menores de 30 annos, de terem satisfeito as obrigações do art. 9.º da lei n. 2 556, de 26 de setembro de 1874, attestado medico de capacidade physica e mais documentos exigidos pelo decreto n. 9420, de 28 de abril de 1885, de conformidade com o qual declara que são dispensados do exame de sufficiencia os doutores, bachareis em direito, os advogados ainda que provisionados, os serventuarios de officios de igual natureza e de exhibir a folha corrida os que exercerem funcções publicas por nomeação effectiva e finalmente que a certidão de idade só é exigida quando de outro modo não constar ser o pretendente maior de 21 annos, e na falta de certidão de baptismo, póde a idade ser provada por qualquer meio admittido em direito.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente edital que será affixado no logar mais publico desta cidade e publicado pela imprensa na capital.

Dado e passado nesta cidade de Páu d'Alho, aos 21 de dezembro de 1904.

Eu, Francisco Antonio Brayner de Souza Rangel, escrivão o subscrevi.—J. Baptista Correia de Oliveira.

Está conforme o original, sem a menor cousa que duvida faça. Está conforme o original, dou fé. Eu, Francisco Antonio Brayner de Souza Rangel.

Certifico que nesta data foi affixado o edital no logar do costume e mais publico desta cidade pelo official de justiça deste juizo, João Bento de Farias Torres.

Páu d'Alho, 31 de dezembro de 1904.—O escrivão, Francisco Antonio Brayner de Souza Rangel.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 12 DE JANEIRO DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Pela verba do n. 41 § 1.º art. 2.º do orçamento vigente, mandae pagar a Lins Vieira & C., a quantia de 127$750, proveniente do fornecimento de artigos de expediente para a secretaria do corpo de policia, no mez de dezembro do anno findo, conforme a conta junta.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O exm sr. desembargador governador do Estado manda transmittir-vos, para os fins convenientes, o ponto dos empregados effectivos e extranumerarios da Casa de Detenção, relativo ao mez de dezembro proximo findo.

— Ao mesmo.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o dr. chefe de policia, segundo participou em officio n. 11, de 11 do corrente, exonerou na mesma data, João Romarico de Azevêdo Campos, do logar de carcereiro da cadeia de Olinda, e nomeou para substituil-o, Manoel Elias de Araujo Rocha.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 14 de fevereiro de 1905:

Domingos Pinto de Freitas, José Gonçalves Araujo, Lucinda Espiucs, Manoel Grego, Manoel da Silva Meira, Manoel Nunes da Fonseca, dr. Pedro Pires Pontual e Salvador dos Santos—Como requer, pagos os respectivos impostos.

João Pedro Simões.—Sim de accôrdo com a lei.

ACTA

DA 12.ª REUNIÃO DA 1.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves

Aos 6 dias do mez de fevereiro de 1905, presentes na sala das sessões do Senado Estadual, onde funcciona actualmente o Concelho Municipal, ás 2 horas da tarde, os srs. concelheiros Clementino Gonçalves, Silva Fragoso, João Peretti, Ferreira Velloso, Joaquim de Abreu, Leoncio Quintino, José Vicente, Avila Bittencourt e Flaviano Martins, o sr. presidente verificando haver numero legal, convidou para occupar a cadeira de 2.º secretario o concelheiro João Peretti e declarou aberta a reunião.

Foi lida e approvada a acta da reunião antecedente.

Faltaram sem causa justificada, os srs. Pinto Mendes, Miguel Macêdo, João Felippe e Ferreira Costa, e com ella Jesuino Fernandes e Archimedes de Oliveira.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Convite do cidadão Julio Agostinho Bezerra para o Concelho se fazer representar nas exequias do 7.º dia pelo repouso da alma do grande patriota José do Patrocinio, cujas exequias serão celebradas na matriz de Santo Antonio.

O Concelho foi representado pelos concelheiros Silva Fragoso, Leoncio Quintino e Clementino Gonçalves.

O concelheiro Silva Fragoso, usando da palavra requereu a nomeação de um membro *ad-hoc* para assignar cinco pareceres da commissão de fazenda e orçamento, sendo nomeado pelo sr. presidente o concelheiro Joaquim de Abreu.

Não havendo quem quizesse usar mais da palavra passou-se á

ORDEM DO DIA

A commissão de hygiene e beneficencia a que foi presente o projecto assignado pelo concelheiro dr. Ferreira Velloso, estabelecendo condições aos proprietarios de açougues particulares:

Considerando que a lei n. 4 de 27 de fevereiro de 1893, estabeleceu convenientemente condições para que os açougues particulares podessem ser franqueados ao publico;

Considerando que não é licito exigir para os referidos estabelecimentos mais do que é adoptado nos mercados publicos do municipio;

Considerando que postas em execução as medidas lembradas no projecto, grande será o vexame para os proprietarios de açougues particulares, maxime na zona suburbana;

Considerando finalmente que uma vez observadas estrictamente as condições estatuidas no art. 26 e seus §§, titulo 6.º, secção 3.ª da lei n. 4, estão perfeitamente acautelados os preceitos hygienicos; é de parecer que não ha necessidade da adopção das medidas lembradas no referido projecto.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, 6 de fevereiro de 1905.— Flaviano Martins, Avila Bittencourt.

Aberta á discussão, o concelheiro Ferreira Velloso, usando da palavra e depois de fazer algumas considerações, requereu o adiamento da discussão e votação do projecto para a sessão de 15 de agosto.

O concelheiro Silva Fragoso, usando da palavra, justificou o seu voto contra o requerimento de adiamento apresentado pelo concelheiro Ferreira Velloso.

Encerrada a discussão e submettido á votação o mesmo requerimento, houve empate, desempatando o sr. presidente a favor do requerimento.

A commissão de fazenda e orçamento examinando a petição em que Joaquim Luiz Teixeira estabelecido com loja de fazendas á rua Duque de Caxias n. 56 e á rua 1.º de Março n. 1, freguezia de Santo Antonio nesta cidade, recorre do despacho do prefeito mantendo a collecta de 1:600$000 para a loja da rua 1.º de Março n. 1, 1:800$000 para a da rua Duque de Caxias n. 56, é de parecer que não póde este concelho tomar conhecimento do referido recurso, que no caso cabe ao governador do Estado, *ex-vi* do art. 36 da lei n. 480 de 2 de julho de 1900.

Sala das sessões do concelho municipal do Recife, 6 de fevereiro de 1905.—Silva Fragoso, Joaquim José de Abreu.—Approvado.

A mesma commissão examinando a petição em que Leite Bastos & C.ª, negociantes estabelecidos com loja de chapéos de sol á rua do Livramento n. 3 nesta cidade, recorrem do despacho do prefeito mantendo a collecta de 1:200$000 em seu mencionado estabelecimento, é de parecer que não póde este concelho tomar conhecimento do referido recurso, que no caso cabe ao governador do Estado, *ex-vi* do art. 36 da lei n. 480 de 2 de julho de 1900.

Sala das sessões do concelho municipal do Recife, 6 de fevereiro de 1905.—Silva Fragoso, Joaquim José de Abreu.—Approvado.

A mesma commissão examinando a petição de Bernet & C.ª, negociantes estabelecidos com armazem de fazendas em grosso á rua Marquez de Olinda n. 48 nesta cidade, recorrendo do despacho do prefeito mantendo a collecta de 6:000$000 em seu mencionado estabelecimento, é de parecer que não póde este concelho tomar conhecimento do referido recurso, que no caso cabe ao governador do Estado, *ex-vi* do art. 36 da lei n. 480 de 2 de julho de 1900.

Sala das sessões do concelho municipal do Recife, 6 de fevereiro de 1905.—Silva Fragoso, Joaquim José de Abreu.—Approvado.

A mesma commissão a que foi presente a petição de d. Generosa Francisca da Conceição, solicitando remissão do pagamento do imposto de biqueira referente a exercicios passados, para a casa de que é usufructuaria, sita á rua Dias Cardoso n. 3, frequezia de S. José desta cidade, é de parecer, em vista do que dispõe o art. 38 da lei n. 480 de 2 de julho de 1900, que seja indeferida a mesma petição.

Sala das sessões do concelho municipal do Recife 6 de fevereiro de 1905.—Silva Fragoso.

O concelheiro Joaquim de Abreu requereu o adiamento da discussão por 24 horas do referido parecer, o que foi approvado.

A mesma commissão a que foi presente o projecto autorizando a venda dos terrenos dos predios desapropriados pela municipalidade e que excederem a nova cordeação necessaria ao alargamento das ruas, é de parecer que seja o mesmo projecto sujeito a discussão.

Sala das sessões do concelho municipal do Recife, 6 de fevereiro de 1905.—Silva Fragoso, Joaquim José de Abreu.—Approvado o parecer e bem assim o projecto em 1.ª discussão.

Nada mais havendo a tratar-se o sr. presidente levantou a reunião, designando antes para ordem do dia da reunião seguinte, trabalhos adiados e pareceres de commissões.

Clementino de Farias Tavares Gonçalves,
PRESIDENTE.

Francisco Carlos da Silva Fragoso,
1.º SECRETARIO.

João de Medeiros Peretti,
SERVINDO DE 2.º SECRETARIO.

DEVE E HAVER (239)

ROMANCE DE

GUSTAV FREYTAG

TRAD. POR M. C. DA ROCHA

QUARTA PARTE

TERCEIRO VOLUME

V

— Digo-te, Theophilo Fitzner, e a ti, grande Bokel, que entregar uma espingarda é uma bagatella: mas ha nisto um pequeno inconveniente: é que aquelle que tivesse tão infame pensamento era um tratante cobarde a quem eu escarraria no rosto todas as vezes que o encontrasse.

Immediatamente Fitzner e Bokel deram razão ao guarda e declararam que fariam outro tanto a quem quer que fosse. Esse perigo estava tambem afastado. Mas as sentinellas rendidas conversavam inquietas. Comparavam as forças do castello com as do inimigo. Finalmente a pouca segurança da cerca do pateo tornou-se principal objecto de critica dos medrosos. Era evidente que o primeiro ataque seria ali, e mesmo os homens corajosos concordavam que a cerca tinha fraca resistencia. O valente e fiel ferreiro sacudia as taboas com as mãos e desapprovava a maneira com que foram collocadas. Estes accessos de medo foram menos perigosos durante o dia: porque a maior parte dos homens estavam com as armas ao hombro, esperando o inimigo de um momento para outro. Mas quando o sol principiou a declinar sem que houvesse o menor ataque e sem que a sentinella da torre annunciasse a vinda da tropa amiga, a inacção e o cansaço da espectativa tornaram o desespero geral.

O jantar foi insufficiente, batatas assadas nas cinzas e um pouco de sal. Naturalmente, depois de terem comido, os desgraçados tiveram mais sêde; as mulheres voltaram a encontrar-se com Antonio e lhe disseram lamentando-se que o meio que elle lhes tinha indicado servira apenas por pouco tempo. Os homens tambem estavam martyrizados pela fome e pela sêde; suas queixas partiam de um pilar a outro do corpo da guarda. Antonio distribuiu a cada um a ração dobrada de aguardente; mas isso não satisfez a todos. Os homens não se revoltavam, porque tinham boa indole; mas sentindo enfraquecer as suas forças desanimavam. Fink encarava com sorriso de desprezo os symptomas desse estado do qual o seu espirito e o seu corpo de ferro não comprehendiam nada. Mas Antonio, a quem todos assaltavam com pedidos e queixas, sentia fortemente o embaraço desta situação.

Era necessario recorrer a um meio extremo para cortar o mal pela raiz, senão tudo estava perdido. Foi possuido deste sentimento que desceu ao pateo resolvido a sacrificar a vacca.

Collocou-se em frente do animal, e afagendo-lhe o pescoço, disse suspirando:

— Minha pobre Lisa, tens de morrer

Conduzindo-a pela corda para fóra do estabulo, o seu olhar dirigiu-se para o tonel vazio e teve uma inspiração.

A elevação do solo acima da agua do regato era apenas de alguns pés; todo o paiz era abundante em mananciaes: era provavel que se encontrasse agua em pouca profundidade. Seria cousa facil para a guarnição cavar um poço. Atirando a terra extrahida de encontro á cerca, a solidez desta ficaria consideravelmente augmentada; e o mais essencial, é que o trabalho poria em movimento os braços ociosos e poderia continuar por muitas horas e mesmo dias inteiros. Sabia por experiencias passadas que a agua em volta do castello era lamacenta, e que, em epocas ordinarias, não se fazia uso della. Mas hoje essa circumstancia era de pouca importancia. Antonio observou o sol, não havia um minuto a perder.

Mandou chamar o agronomo, e tendo este approvado a idéa, Antonio poz em contribuição todos os braços disponiveis do castello, comprehendidos os das mulheres e das crianças mais fortes. Os operarios foram buscar a ferramenta, e, ao cabo de muito poucos momentos, dez homens munidos de pás e enxadas occupavam-se a cavar um grande buraco no meio do pateo. As mulheres e as crianças, sob a direcção do agronomo, conduziam a terra para encostal-a á cerca. Antonio encarregou depois dois homens e algumas mulheres de matarem a pobre vacca, que mostraram ainda uma vez ao povo antes de a immolar á dura necessidade do momento.

Todos desenvolviam a maior actividade. O buraco do poço muito mais largo no orificio do que era necessario para conducto regular, attingia respeitavel profundeza, e o talude crescia encostado á cerca como se recebesse o auxilio maravilhoso de espiritos sobre-naturaes.

Os homens trabalhavam com ardor como nunca; as pás moviam-se á porfia, e entravam na terra com grande rapidez; rapazinhos descalços saltavam por cima da terra, os tamancos e os sapatos deixavam nella traços profundos. Todos queriam ter parte na obra; havia muito mais braços do que era necessario em acanhado espaço. A anciedade desappareceu e de todos os lados surgiram alegres gracejos.

Fink appareceu, e disse a Antonio:

— Tens habilidade para converter os pagãos e salvar as almas da tua communa.

— A communa trabalha, respondeu Antonio com satisfação como não sentira nas ultimas vinte e quatro horas.

O buraco do poço tornava-se cada vez mais profundo. Bem depressa foi preciso descer por meio de uma pequena escada. O solo principiava a humedecer; logo depois os homens trabalhavam no lodo, foi preciso tiral-o em pequenas tinas. Todos pressurosos queriam carregal-as. As tinas andavam de mão em mão. Como crianças, todos soltavam ruidosas gargalhadas quando a lama salpicava o vestuario dos impacientes. A muralha excedia já muitos pés acima da cerca, e, como havia falta de relva, enterravam madeira e pedras com tanta força no talude interior, que a terra endureceu como argamassa; Antonio apenas conseguiu deixar livre a porta lateral.

Entretanto houve um movimento no posto inimigo acampado perto do regato. Muitos cavalleiros galopavam ao longo da cadeia dos postos observando inquietos a nova fortificação, alguns tiveram a ousadia de approximar-se, mas o guarda os obrigou a fugir erguendo a espingarda por cima da muralha. Foi no meio destes trabalhos que decorreram as horas; o sol baixava sempre, e o clarão vermelho da tarde brilhava no céu. Os operarios nem se aperceberam disso no poço, os homens tinham agua pela cintura. Era amarella e salobra, mas todos olhavam attentamente para o fundo como se brotasse ouro liquido. Finalmente, quando as sombras da noite escureceram o orificio do poço, Antonio ordenou aos operarios que sahissem. Trouxeram um grande panno branco que puzeram por cima do tonel, apanharam a agua em baldes e a filtraram no panno.

— Primeiramente preciso dar a beber aos meus cavallos, gritou um rapaz da granja, e carregou alguns baldes para os animaes sequiosos.

— Quando o liquido depositar, ficará tão claro como a agua do regato, disse o ferreiro alegre, e os operarios não cessavam de apanhar agua para proval-a, e todos felizmente confirmaram a opinião do homem tão considerado como era o ferreiro.

(*Continúa*).

MUTILADO

LEI N. 398

O CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE DECRETA:

Art. 1.º Fica o Prefeito autorisado a vender os terrenos occupados pelos predios desapropriados pela Municipalidade, que excederem da nova cordeação necessaria ao alargamento das ruas.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões do Concelho Municipal do Recife, 13 de fevereiro de 1905.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves,
PRESIDENTE.
Francisco Carlos da Silva Fragoso,
1.º SECRETARIO.
João de Medeiros Peretti,
SERVINDO DE 2.º SECRETARIO.

Publique-se.
Recife, 14 de fevereiro de 1905.
(Assignado) *Eduardo Martins de Barros.*

LEI N. 399

O CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE DECRETA:

Artigo-unico. Fica approvado o contracto celebrado em 23 de janeiro do corrente anno pelo Prefeito do Municipio com Eugenio Goestschel & C. vendendo a estes parte do solo dos predios ns. 5 e 5 A á rua do Cabugá d'esta Cidade, desnecessario ao alargamento da citada rua e desapropriados ao dr. Dom Celestino Carpinteiro e Souza e outros.

Sala das Sessões do Concelho Municipal do Recife, 13 de fevereiro de 1905.

Clementino Faria Tavares Gonçalves,
PRESIDENTE.
Francisco Carlos da Silva Fragoso,
1.º SECRETARIO.
João de Medeiros Peretti,
SERVINDO DE 2.º SECRETARIO.

Publique-se.
Recife, 14 de fevereiro de 1905.
(Assignado) *Eduardo Martins de Barros.*

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 14 DE FEVEREIRO DE 1905

PRESIDENTE INTERINO, O EXM. SR. DESEMBARGADOR JOÃO CARLOS

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Julgamentos

Habeas-corpus

Do Recife:
Paciente, Agostinho Severino dos Santos.

Do Recife:
Paciente, Lucio Francisco de Almeida. Em diligencia. Negou-se a soltura unanimemente.

Appellação commercial

Do Recife:
Appellante, Bento de Souza & C., appellados, Amorim Silva & C.
Relator o sr. desembargador Tavares da Silva.
Revisores: os srs. desembargadores Silva Marques e Vieira de Mello. — Negou-se provimento unanimemente.

Appellação crime

Do Recife:
Appellante d. Eulalia de Moura Mattos, appellado o dr. Augusto Coelho Leite.
Relator o sr. desembargador Altino de Araujo.
Revisores, os srs. desembargadores Macedo Lima e Góes Cavalcante. Confirmou-se a sentença contra o voto do sr. desembargador Macedo Lima.

Appellação commercial

Embargos

Do Recife:
Appellante Manoel Clementino Pereira Dutra, appellados Andrade Lopes & C.
Relator o sr. desembargador Altino de Araujo.
Revisores os srs. desembargadores Macedo Lima e Tavares da Silva. Desprezaram-se os embargos unanimemente.
Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 35 minutos da tarde.

Aggravo de petição do juizo de orphãos do Recife

AGGRAVANTE. PRESCILIANO PRISCO PAES BARRETO.—AGGRAVADO O JUIZO.

Accordão

Vistos estes autos de aggravo de petição, vindos do juizo de orphãos e interdictos desta capital, em que são aggravante Presciliano Prisco Paes Barreto, aggravado o juizo, etc.

Accordam em conferencia do superior tribunal, depois de relatados e discutidos os autos, em não tomar conhecimento como não tomam effectivamente, do mesmo recurso de aggravo, porque versa sobre materia que já foi decidida pelo accordam de fls 428 v. a 431, em virtude de recurso da mesma natureza e não é admissivel recurso de recurso.

Custas pelo aggravante.

Recife, 28 de outubro de 1904. — *João Carlos, presidente; Vieira de Mello, M. Lima, Silva Marques, Altino de Araujo, José Uchôa, Argemiro Galvão e Góes Cavalcanti.*

Publicações a Pedido

Reforma Eleitoral

E

Instrucções para o Alistamento

(Lei n. 1269 de 15 de Novembro de 1904 e Decreto n. 5391 de 12 de Dezembro de 1904).

VENDE-SE

NO ESCRIPTORIO DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

A 2$000 O EXEMPLAR

Bom Conselho

Srs. Redactores, Como ondas furiosas do mar, que arrojam as espumas da sua abominação, como estrellas errantes: para as quaes está reservada uma tempestade de trevas por toda a eternidade, appareceu o phantasma vulgo, João Alves Bezerra Cavalcanti, com o seu testamento aberto nas columnas do *Jornal do Recife* de 2 do corrente mez. O tartufo contaminou, por certo, o autor destas linhas, blasphemando da sua excellencia.

Ai delle, porque anda no caminho de Caim, e por preço se deixou levar do erro de, Balaão, para dar o seu cacho na rebelião de Coré...

Eis, pois, o phantasma, que audaz procura ainda contaminar a minha autoridade, apascentando-se a si mesmo, como nuvens sem agua, que os ventos levaram de uma parte para outra, como arvore de outomno, sem fructo, duas vezes mortas, desarraigadas!

Trevas, sómente trevas, é o que vejo no testamento crapuloso de um homem reprobo!... Apaverado este homem, por sentir remorsos de consciencias, dos innumeros crimes que tem commettido por onde anda, como ave de arribação, deixando o seu desgraçado nome no kalendario dos crimes hediondos, em Taquaretinga, o soschi, começa a soffrer perturbação das faculdades intellectuaes, razão pela qual antecipou se em fazer o seu maledico testamento, em que diz:

« No anno da graça de 1905, no importante municipio de Bom Conselho, fez se xarqueadas de carne humana, como se faz de bois nos departamentos do Rio da Prata, ou antes, matou se gente, como se mata peixe nas lagôas, caranguejos nos mangues e preás nas macambiras do do Cariri Velho. »

E' uma mentira, que não tem connexão com a verdade. Na emergencia de loucura, aliás bem adiantada tem o testamenteiro, o homem reprobo, diante seus olhos, o terrivel espectro da morte! O autor destas linhas raciocina, não se importa, que o futil testamenteiro, viva ou morra, de morte natural, ou de fome, ou de peste, ou de guerra.

« Que é casado, segundo as leis do Paiz », reza o testamento. Esta phrase não merece credulidade e só poderá ser comprovada, com exhibição de uma certidão de registro de casamentos.

Não sou assassino e se o fosse como implamente diz o miseravel testamenteiro, já o teria liquidado, dando-lhe passaporte, para ir gosar melhor vida.

Na critica testamentaria, ver-se-ha uma clausula, a de ter eu premettido assassinar o seu autor, mas, isto posto, não passa de uma chimera, de uma calumnia revoltante, architectada para armar o effeito, sem exhibição de provas. Não enchi a Cidade de cangaceiros armados, para oppor-me á creação de uma lei municipal que não era de meu agrado, nem o Concelho Municipal viu arruaças, e nem teve medo para adiar a sua secção, que nem se quer foi aberta, como permitte a lei.

Como diz, o testamenteiro, que está na terra de barbaros, onde até os santos das igrejas são desacatados e roubados, em sua propria casa, porque não se retira della, onde Deus e o diabo o escarnecem?

Assassino, é aquelle, que serve de mercurio, guardando em sua propria casa a concubina de seu chefe, de envolta com a sua familia.

Assassino, é aquelle, que deu guarida, em sua casa, a uma mundana, e a seu amasio, celebre ladrão e assassino, vulgarmente conhecido por—Neco Barulhão, um dos autores do roubo de 30:000$000, e morte de um portuguez, nas proximidades do sito Cajazeira, de Campina Grande do Estado da Parahyba. Assassino, é aquelle, que seduziu, e quebrou o laço nupcial de uma pobre rapariga, e a entregou a um seu amigo, para prostituil-a, dando-lhe tambem guarida, em sua casa, nesta Cidade.

Assassino, é aquelle, que acceita em confiança bens de amigos, e depois vende-os, como proprios.

Assassino, é aquelle, que costuma vender votos, atraiçoando a causa politica de seu bemfeitor.

Assassino, é aquelle, que falsifica firmas, para auferir lucros, e diz alto e bom som, que calumnia, e jura falso, para tomar vinganças com seus inimigos.

Basta, até... é o melhor.

Bom Conselho, 12 de Fevereiro de 1905.

Pedro Urquiza de Carvalho Cavalcante.

QUESTÃO DE BENTO DE SOUZA & C. CONTRA AMORIM SILVA & C.

O Colendo Tribunal de Justiça por decisão unanime de hoje confirmou a douta sentença do dr. João José de Freitas Henriques, mui digno Juiz do Commercio, julgando improcedente a injustissima acção que Bento de Souza & C. propuzeram contra nós no foro d'esta cidade.

Repetimos: fizemos bem em confiar na justiça de nosso Estado.

Uma bronchite acompanhada de hemoptyses, curada pelo PEITORAL DE CAMBARA.

Nunca uzeis remedios, cuja efficacia não esteja devidamente comprovada!

O **Peitoral de Cambará** do sr. Souza Soares, tem provado á evidencia que é o mais efficaz contra as doenças do apparelho respiratorio, ainda as mais graves.

Lêde com attenção a carta que segue:

« Illms. Srs. Silva, Gomes & C.ª, droguistas no Rio de Janeiro.—Ha mais de cinco annos que eu soffria de uma *bronchite*, acompanhada de hemoptyses, que não me deixava dormir noites inteiras, havendo dias de lançar mais de meia garrafa de sangue.

« Recorri a todos os medicos d'este municipio de Cantagallo, já sem gosto nem forças para cuidar de minha lavoura; não tinha nenhuma esperança da minha existencia por muito tempo, apezar de não me faltarem recursos e bom tratamento.

« Por milagre de Deus, um amigo e negociante d'este logar, não querendo que eu deixasse meus innocentes filhos por criar, aconselhou-me o **Peitoral de Cambará**, e eu sem fé em mais nenhum remedio me pôr bom, resolvi, que esse negociante me mandasse vir da casa de VV. SS. 6 vidros para experimentar e, findos elles, já dormia bem, cessando de todo os escarros sanguineos.

« Mandei vir mais 24 vidros e continuei até terminal-os, isto até o fim do anno de 1888, e graças a Deus, acho-me hoje completamente curado.

« Agradeço a VV. SS. e peço-lhes publicarem este, a bem da humanidade soffredora. Ao mesmo tempo, peço a Deus pela saúde, prosperidade e felicidade do auctor de tão grande e prodigioso remedio, o Sr. José Alvares de Souza Soares.

« Estação de Bom Jardim (Estrada de Ferro Cantagallo). —*João José Zebendo* ». (Firma reconhecida).

O **Peitoral de Cambará** que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites, coqueluches, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu Deposito Geral no **Estab. Industrial-Pharmaceutico. SOUZA SOARES**, em Pelotas (E. do Rio Grande do Sul).

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

FRASCO (sellado) **3$700**

DEPOSITARIOS EM PERNAMBUCO:

Francisco Manoel da Silva.
Comp. de drogas e prod. chimicos.
M. J. Campos.
Alpheu Rapozo.

A quem interessar possa

A abaixo assignada declara que nesta data constituiu seu bastante procurador seu genro o dr. João Eustaquio Pereira, com poderes plenos e illimitados para tratar de todos os seus negocios civeis, commerciaes, judiciaes e extra-judiciaes, de accôrdo com a procuração lavrada em notas do tabellião Cintra Lima.

Recife, 11 de Janeiro de 1905.

Jovina Maria Pinheiro.

MEUS FILHOS!

HAHNEMANN, horrisado com o tratamento energico, violento e doloroso empregado pela medicina antiga em grave doença de um seu filho, exclamou:

« **Não! isto não é possivel! Não! Deus não creou estas creaturinhas para que as façamos soffrer tanto.—Não! Não quero ser o carrasco de meus filhos!** »

E lançando-se em busca de um meio de curar mais humano e efficaz, descobriu a **Homœopathia**, essa medicina grandiosa, de paz e caridade, a que a humanidade tanto deve!

Assim o Snr. J. Alvares de SOUZA SOARES, chimico homœopatha e medico auctorisado pela Directoria de Hygiene Publica do E. do Rio Grande do Sul, sériamente enthusiasta pelos progressos da Homœopathia no Brazil, achando, na sua longa pratica de mais de **trinta annos** de sua profissão que o melhor meio para o maior desenvolvimento da medicina homœopathica era facilitar ao chefe de familia a sua applicação, de fórma a tornal-o—MEDICO DE SI MESMO—pozse em busca desse meio de grande humanidade, e descobriu a sua maravilhosa **Medicina de Especificos** que é o progresso da Homœopathia, a tranquillidade do Povo, a garantia da sua vida!

O **Novo Medico** de SOUZA SOARES, que é um livrinho que ensina com toda a facilidade a tratar as molestias por este systema novo, efficaz e barato, entrega-se GRATUITAMENTE a quem o pedir nas seguintes casas:

Francisco Manoel da Silva.
Comp. de Drogas e Productos Chimicos.
M. J. Campos.
Alpheu Rapozo.

AGUA DE MOURA

A melhor agua para meza

AOS AGRICULTORES DE SÃO LOURENÇO DA MATTA

Convido aos srs. agricultores deste municipio, para uma reunião que deverá effectuar-se no Paço Municipal, no dia 19 do corrente, ao meio dia afim de tratar-se de assumptos que interessa a lavoura

S. Lourenço da Matta, 13 de fevereiro de 1905.

Francisco de P. Corrêa de Araujo.

Hontem, hoje, amanhan e sempre o TALHER é a melhor pinga portugueza.

QUASI DE GRAÇA!!!

Cimento portland

qualidade garantida, vendem Cunha & C.

Barrica com 100 kilos.... 7$500

Caes do Apollo n. 73—Recife

ANNO DE 1905
N. 312
Segundo exemplar

DESCRIPÇÃO

A presente marca que será usada sem dependencia de côres e dimensões, contem os seguintes caracteristicos:

Representa um rectangulo em fundo branco, com 11 c/m de comprimento e 7 c/m de largura, e na parte superior vê-se uma facha verde e no centro da mesma uma outra mais estreita, de côr vermelha, ambas entrelaçadas por um desenho representando uns florões; vendo-se tambem uma outra facha mais larga, em fundo verde, dividindo o rectangulo em duas partes iguaes, contendo esta facha no alto um circulo sob varias côres no centro do qual vê-se em fundo encarnado um desenho representando uma roda com raios brancos e na parte inferior do alludido circulo o desenho de duas medalhas sob fundo branco e dizeres em tinta encarnada, premio conferido pela Exposição Artistico Industrial de Pernambuco, em 1883 e 1886. Mais abaixo das medalhas nota-se um desenho, cujo lado direito representa um ramo de flôres, lendo-se finalmente no lado esquerdo do rectangulo em tinta encarnada, de forma horisontal a palavra—Referencia—e no direito, da mesma maneira a palavra—Numero.

APPLICAÇÃO

A firma abaixo assignada, estabelecida nesta praça, com fabrica de Calçados, adoptou esta marca para ser empregada nas caixas e envoltorios dos productos de sua fabrica e nos papeis de escriptorio.

Estava uma estampilha federal de tresentos réis e duas ditas estaduaes de duzentos réis, devidamente inutilizadas com a data e assignatura.

Recife, 3 de Fevereiro de 1905.

Braga, Sá & C.ª

Apresentada nesta Secretaria, ás dez horas da manhã de hoje. Secretaria da Junta Commercial do Recife, 3 de fevereiro de 1905.

O Secretario,
Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

Registrada sob n. 312, em virtude de despacho da Junta Commercial, em sessão de 11 do corrente mez. Pagou de sello federal no primeiro exemplar, a quantia de seis mil e seiscentos réis, por estampilhas, bem como a de dez mil réis de sello Estadual, tambem por estampilhas.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 11 de fevereiro de 1905.

O Secretario,
Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

Via-se ao lado o sello grande da Junta.

M^me^. RENÉE MARIE

Tendo proposto acção de divorcio, previne aos credores de seu marido, que não se responsabilisa pelas dividas por elle contrahidas.

Declara que não acceita outro qualquer compromisso do mesmo seu marido Paul Lucien Marie.

Recife, 1 de fevereiro de 1905.

Renée Marie

???

Cal hydraulica, saccos com 60 kilos—3$500

Vendem Cunha & C., caes do Apollo n. 73—Recife.

DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo.

Marca registrada

ANNO DE 1905
3.º exemplar

DESCRIPÇÃO

A marca acima collada é constituida por um quadrilongo medindo centimetros de cada face onde vê-se em uma das faces, em forma de escudo sobre uma vinhêta e fundo dourado, e deixando ver-se no centro um escudo branco, e no mesmo escudo estampado o brazão portuguez; de côr dourada, o centro da corôa encarnado e o escudo tambem encarnado, tendo o centro da mesma *corôa* em tinta branca onde lê-se em tinta preta, *Inter Folia Fructo* dentro do mesmo quadrilongo, fundo branco onde vê-se no centro uma facha creme lê-se em lettras pretas «*Romariz*» abaixo em lettras encarnadas «*N. 1, Especial*» e de ambos os lados dous signaes pretos em forma de ancora e encimados pelas palavras «*Vinho fino do Porto*» em lettras douradas, no centro no mesmo quadrilongo, 1834, em tinta encarnada e de cada um dos lados, quatro medalhas de ouro, como premio de exposição. Abaixo em lettras typo menor, Premiado em Diversas Exposições, e mais abaixo lettras em manuscripto *Manoel da Rocha Romariz & Filho*, isto em forma de assignatura ou firma, e em lettras minusculas Casa fundada em 1850. O quadrilongo é circulado de um estreito frizo dourado, mais abaixo com um estreito frizo azul centro creme vê-se em tinta preta lettras gregas, «*Vinho Velho Romariz. 1834*», e tambem lê-se em typo manuscripto e tinta preta os seguintes dizeres: Este vinho é feito só de uvas, esmeradamente escolhida debaixo da rigorosa inspecção do chefe d'esta casa sendo beneficiado pela fórma que a sciencia mais recommenda. Constitue um tonico agradavel e especial analizado pelo Exm. Sr. Luiz Rebello da Silva, Par do Reino e Lente do Instituto Agricola de Lisbôa. E mostrando em apotheose o emblema da fabrica representado por dous globos terraquios, centro azul e as posições geographicas em tinta amarella traçadas de preto, ligadas por uma placa em tinta encarnada, circulada de ouro encimado por uma «*Corôa*» de ouro, centro encarnado e aureolado por duas bandeiras ligadas de côr azul e branca, em postos dourados, onde vê-se no centro das mesmas bandeiras uma estrella dourada e finalmente abaixo em lettras pretas «*Marca Registrada*. Como adminiculo á mesma marca vê-se em fórma de «*Etiqueta*», branca circulada de friso dourado e tendo no centro em lettras douradas. Porto Finissimo.

APPLICAÇÃO

Soares Irmãos, apresentam para ser registrada a marca denominada «Romariz N. 1. Especial» acima collada e descripta, a qual é usada nas garrafas do Vinho do Porto de Manoel da Rocha Romariz & Filho do Reino de Portugal e importado exclusivamente pelos mesmos negociantes para seu commercio.

Estavam tres estampilhas, sendo duas de duzentos reis cada uma, Estadoal, e outro de trezentos reis Federal, legalmente assignadas. Recife 30 de Dezembro de 1904. Soares Irmãos e mais abaixo cinco estampilhas, sendo quatro de cem reis cada uma Estadoal e uma outra de trezentos reis Federal, todas ellas inutilizadas pela a assignatura. Recife, 30 de Dezembro de 1904, assignado, *Soares Irmãos.*

Apresentada nesta Secretaria ás onze horas da manhã de hoje. Secretaria da Junta Commercial do Recife, 11 de Janeiro de 1905.

O Secretario,
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

Registrada sob o N. 310, em virtude de despacho da Junta Commercial, em sessão de 3 do corrente mez. Pagou de sello Federal no primeiro exemplar, a quantia de seis mil seiscentos réis, por estampilhas, e bem assim o de dez mil reis de sello Estadoal, tambem por estampilhas.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 10 de Fevereiro de 1905.

O Secretario,
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

Ao lado via-se o grande sello da Junta Commercial do Recife.

Recife, 10 de Fevereiro de 1905.

Soares Irmãos.

AURORA

E' a melhor marca de manteiga de Minas.

Curso de preparatorios

Dirigido pelo bacharel Antonio G. de Sá, ex-professor do Instituto Pestalozzi. Rua da Matriz da Boa-Vista, 18,

A HOMŒOPATHIA DE SOUZA SOARES

« A arte é o sustentaculo da sciencia em sua applicação. O medico, por mais sabio que seja, naufraga, se é contrariado pelos maus remedios ».

Recommendamos ao publico os medicamentos homœopathicos do Snr. J. Alvares de SOUZA SOARES, em globulos, tintura e trituração, que são de grande efficacia curativa, reconhecida durante **trinta annos** de vendas progressivas no Estado do Rio Grande do Sul e em todo o Brazil.

Ninguem se illuda com remedios homœopathicos falsos—sem garantia!

Os medicamentos de SOUZA SOARES que são originados de substancias puras e verdadeiras—colhidas nos proprios logares da sua natividade e preparados por um systema especial, e á machina, em seus grandes laboratorios da Europa e Brazil, foram premiados com as mais altas recompensas — MEDALHAS DE OURO, por diversas Academias e Exposições.

Acondicionados, como é devido, em frascos de vidro **branco crystallino** (que deixa mostrar claramente o seu conteúdo), estes frascos, forrados de folha pergaminhada côr ambar, evitam a acção chimica dos raios solares sobre os medicamentos—**sem encobrir** defeitos na sua preparação, defeitos que a côr amarella do vidro **protege!**

Estes medicamentos, tão acreditados em todo o Brazil, acham-se á venda nesta cidade nas Pharmacias e Drogaria de ALPHEU RAPOZO, onde se entrega a **Nova Guia Homœopathica** de SOUZA SOARES, a quem os pedir.

VENDE-SE as usinas Bom Gosto e Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

Folhinhas de Porta

do *Diario de Pernambuco* para o anno de

1905

a mais completa e exacta, vende-se a 200 rs. no escriptorio desta empresa.

Aos agentes dá-se grande abatimento.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife, expedirá malas hoje pelo paquete *Una*, para Fernando de Noronha, recebendo:
Impressos até 2 horas da tarde.
Objectos para registrar, até 1 hora da tarde.
Cartas para o interior da Republica, até 2 horas da tarde.
Idem idem com porte duplo, até 2 1/2 horas da tarde.

— Pelo *Jacuhype*, para Sul, até Bahia, recebendo:
Impressos, até 2 horas da tarde.
Objectos para registrar, até 1 hora da tarde.
Cartas para o interior da Republica, até 2 horas da tarde.
Idem idem com porte duplo até 2 1/2 hora da tarde.

— Pelo *Pernambuco*, para Victoria, Rio de Janeiro e Santos, recebendo:
Impressos, até 8 horas da manhan
Objectos para registrar, até 7 horas da manhan.
Cartas para o interior da Republica, até 8 horas da manhan.
Idem idem com porte duplo, até 8 1/2 horas da manhan.

— Pelo *Assú*, para Maceió, Rio de Janeiro e Portos do Rio Grande do Sul, recebendo:
Impressos, até 1 hora da tarde.
Objectos para registrar, ate 1/2 dia.
Cartas para o interior da Republica, até 1 hora da tarde.
Idem idem com porte duplo, até 1 1/2 hora da tarde.

— Pelo *Tamar*, para Maceió, Rio de Janeiro e Santos, recebendo:
Impressos, até 1 hora da tarde.
Objectos para registrar, até 1 1/2 hora da tarde.
Cartas para o interior da Republica, até 2 horas da tarde.
Idem idem com porte duplo, até 2 1/2 horas da tarde.

— Pelo *Urano*, para Bahia, Rio de Janeiro e Santos, recebendo:
Impressos, até 10 horas da manhan.
Objectos para registrar, até 8 1/2 horas da manhan.
Cartas para o interior da Republica, até 10 horas da manhan.
Idem idem com porte duplo, até 10 1/2 horas da manhan.

Telegrammas retidos

Acham-se retidos na repartição dos telegraphos os seguintes telegrammas:
De Mamanguape para Elvoline.
Do Rio para Villar e Carlos Nigro, Olinda (aviso).

Companhia Indemnisadora

ACÇÕES A VENDA

De accordo com o art. 15 dos Estatutos desta Companhia, a direcção vende vinte (20) acções de ns. 396 a 400, 736 a 745 e 781 a 785, do valor realisado de **Rs. 300$000** cada uma, vagas pelo fallecimento do respectivo accionista. Os pretendentes deverão enviar suas propostas fechadas, por intermedio de corretor geral, ao escriptorio da Companhia, á rua do Commercio n. 42, até ao meio dia do dia 22 do corrente.

Recife, 14 de fevereiro de 1905.

Os directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

Companhia Amphitrite

Ficam no escriptorio d'esta Companhia e á disposicão dos srs. accionistas os seguintes documentos relativos ao anno de 1904:
« Copias dos balanços. »
« Relação nominal dos Accionistas. »
« Lista das transferencias de acções. »

Recife, 11 de Fevereiro de 1905.

Os directores:
Arthur Augusto d'Almeida.
José Antonio Pinto.
João José d'Amorim.

Companhia de Tecidos Paulista

Convocação de Assembléa geral extraordinaria

De ordem da Directoria da Companhia de Tecidos Paulista convoco todos os Srs. Accionistas, que se acharem nas condições do art. 8.º dos respectivos Estatutos, para a reunião da Assembléa geral extraordinaria que no Palacete da Associação Commercial, no dia 20 do corrente, á 1 hora da tarde e a requerimento de sete Srs. Accionistas, representando mais de um quinto do capital social, tem de deliberar acerca da reforma dos estatutos de dita Companhia no sentido de revestir a Directoria dos necessarios poderes para arrendar a dita fabrica de Tecidos, mediante condições, que sejam reputadas vantajosas, e em todas as partes em que a Assembléa julgue conveniente a reforma de ditos estatutos.

Os Srs. Accionistas, que não poderem comparecer pessoalmente, poderão se fazer representar por outros accionistas que não sejam directores ou fiscaes, conferindo-lhes para tal fim poderes especiaes.

Recife, 4 de Fevereiro de 1905.

Luiz Parente Vianna,
Director-Secretario.

AVISO

Aviso ao Illustre Publico que, mudei o meu estabelecimento de relojoaria para a rua Marquez de Olinda n. 46.

E. H. Lauritzen.

DR. COSTA LIMA

Especialista de syphiles e suas manifestações, molestias do estomago e intestinos, febres eruptivas; pode ser procurado das 2 ás 5 horas da tarde em seu escriptorio á rua Larga do Rozario n. 12 1.º andar.

Residencia—rua do Socêgo n. 37,

CLINICA DE OLHOS

DO

Dr. Alves Pontual

SUBSTITUTO DA CLINICA OPHTALMO
do hospital Pedro II

Consultorio: Rua Larga do Rosario n. 26.
Consultas: De 1 ás 4 da tarde.
Residencia—Parnameirim.
Chamados por escripto.

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos...........	5$500
Primeira.........................	4$500
Segunda..........................	3$800

Caes Capibaribe n. 54 a 60.

O abaixo assignado declara, em cumprimento da lei que desappareceram de seu poder as apolices estaduaes da usina Coêlho, inscriptas em nome de sua filha Albertina Juliana do Rego Valença. Isto o faz para obter novos titulos do thesouro do Estado.

Dr. Manoel Enedino Rego Valença.

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 30.

Ao commercio

Os abaixo assignados participam que em 31 de dezembro proximo findo, dissolveram amigavelmente a sociedade que entre si mantinham sob a firma Machado & Silva, retirando-se o socio João Augusto Alves da Silva, pago e satisfeito do seu capital e lucros, ficando a cargo do socio Carlos Rodrigues d'Azevedo Machado, todo activo e passivo da mesma firma, o qual passa a assignar-se para fins commerciaes Carlos Rodrigues d'Azevedo Machado e Silva.

Recife, 11 de Fevereiro de 1905.

Carlos Rodrigues d'Azevedo Machado e Silva.
João Augusto Alves da Silva.

Banco de Pernambuco

De conformidade com o que preceitua a lei das Sociedades anonymas, ficam á disposição dos Srs. Accionistas deste Banco, em sua séde, á rua do Commercio n. 40, os seguintes documentos:

Copia do Balanço em 31 de Dezembro de 1904;

Relação Nominal dos Accionistas e Listas das transferencias de acções durante o anno de 1904.

Recife, 9 de Fevereiro de 1905.

Manoel João de Amorim.
Director-Secretario interino.

Clinica medico cirurgica

DO DR. PEDRO CALIXTO

Especialidades—molestias do estomago e febres.

Consultorio á rua do Crespo n. 7, onde dá consultas de 12 ás 2 horas da tarde.

Residencia, Olinda. — Varadouro n. 5

Medico Homœopatha

Dr. Sabino Pinho

Especialista em febres, molestias pulmonares, do estomago do figado e das crianças.

Consultorio:—Pharmacia Homœopathica do dr. Sabino.

Consultas: — de meio dia ás 3 da tarde—das 2 ás 3, gratis aos pobres.

Residencia: — Imperatriz n. 35, 1.º andar

Chamados por escripto

M^me^. MATHILDE SCHONOWSKA

PROFESSORA DE FRANCEZ

Previne suas discipulas que mudou sua residencia para a rua da Imperatriz n. 49, 3.º andar.

Companhia Phenix Pernambucana

Nos termos do art. 147 do Decreto n. 434 de 4 Junho de 1901, ficão á disposição dos srs. accionistas, na séde desta Companhia, as copias dos balanços, da relação nominal dos accionistas, e a lista das transferencias das acções relativas ao anno findo em 31 de Dezembro passado.

Recife, 14 de fevereiro de 1905.

Os administradores,
Luiz Duprat.
José Joaquim Dias Fernandes.
Manoel Gomes de Mattos.

Dr. Americo Vespucio

Communica aos seus Clientes e Amigos que continua no exercicio de sua profissão em á sua Residencia e Consultorio á rua do Livramento n. 31.

Consultas de 11 ás 2 horas

1.º ANDAR

Chamados á qualquer hora.

ANNUNCIOS

BALCÃO

Vendem-se um balcão e uma armação ingleza de louro.
Rua 1.º de Março n. 18.

CONFETTIS DAVID

Vendem
Amorim Fernandes & C.
Travessa da Madre Deus n. 13.

CURA radicalmente: EPILEPSIA INSOMNIAS DOENÇAS NERVOSAS
ELIXIR YVON
Ya domicilio: YVON & BERLIOZ, 6, r. la Feuillade, PARIS (Todas Pharmacias)
De mesmo Autor: **ERGOTINA**

Attenção!

Vinho collares «Moncifal», clarete Lavradio, virgem Ruidão branco Cartaxo, verde do Douro e Alcobaça, vende Pereira de Faria á rua da Madre de Deus n. 7.

Cal nova de Lisbôa

Chegada pelo ultimo vapor, vendem *NEVES PEDROSA & C*ª.
Rua da Penha ns. 8 e 33.—Telephone n. 538.

Ensino Moderno de Linguas

PROFESSOR S. MAGALHÃES

Com pratica nos collegios da America do Norte, ensina Inglez, Francez, e Italiano. Aproveitamento rapido e garantido. Póde ser procurado na rua Barão de S. Borja n. 31.

Sellos usados
guardae-os e ajuntae-os

para o sustento dos **meninos pobres, futuros missionarios**, da Eschola Apostolica de Bethlehem.

Mandae os sellos n'uma carta, ou pedi informações ao **Rdo Padre Director do Instituto de Betleem IMMENSEE, perto de Lucerna, SUISSA.**

Bonitos objectos releligiosos serão enviados em troca.

GRAÇAS

A EMULSÃO DE SCOTT

O menino LUIZ MESTRE que era desde seus primeiros annos uma criança doentia e rachitica hoje se acha forte e robusto.

Para gozar bôa saude e ser feliz é necessario prevenir-se contra as enfermidades que inesperadamente podem atacar-nos, pois ha d'ellas que são permanentes e difficeis de curar. Qualquer simples catarrho, quando não se attende a tempo, provoca as vezes uma pulmonia ou a tisica. Tome-se sempre a legitima **Emulsão de Scott** que é o melhor remedio até agora conhecido para o peito e os pulmões, e que como preventivo tem condições magnificas, não existindo medicina alguma de sua especie que a iguale.

Cada frasco da Emulsão de Oleo de Figado de Bacalhau que tiver um que comprar deve procurar que levasse a marca que mostra este desenho, pois esta marca significa o mesmo que a marca da lei que se encontra nas joias de prata ou ouro.

Emulsões que não levam esta marca são o mesmo que uma prenda falsa, dourada ou nickelada, feita de materiaes baratos.

A venda nas Pharmacias e Drogarias.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, NOVA YORK.

ARTHUR CARDOSO & C.

têm actualmente á venda uma bellissima collecção de artigos religiosos, todos do mais lindo effeito e muitos d'elles de interesse artistico, verdadeiras novidades no genero.

Ao mesmo tempo, encontrará o publico no seu estabelecimento artigos de toda a especie, como leques, perfumarias, ligas, meias, carteiras, cortinas, objectos especiaes para presentes, ricos vasos de ornamentação, revolveres, etc.

Ricos bandolins por preços excepcionaes

QUADROS E MOLDURAS

N'este genero, além de apresentarem uma grande e variada escolha de estampas religiosas e profanas, garantem a maior perfeição nos seus trabalhos.

Uma visita ao seu estabelecimento não é tempo perdido

Rua Rosa e Silva, 51

Reconstituinte geral, Depressão do Systema nervoso, Neurasthenia, Excesso de trabalho.

PHOSPHO-GLYCERATO DE CAL PURO

NEUROSINE PRUNIER

NEUROSINE-XAROPE — NEUROSINE-GRANULADA — NEUROSINE-OBREIAS

Debilidade geral, Anemia, Rachitismo, Phosphaturia, Enxaquecas.

DEPOSITO GERAL
CHASSAING & C^ie^, Paris, 6, avenue Victoria

COLLEGIO 9 DE JANEIRO

Dirigido pelo dr. Feliciano do Rego Barros Araujo

55—RUA DO HOSPICIO—55

Reabertura das aulas a 9 de janeiro. Continúa a receber alumnos **internos, semi-internos e externos. CURSOS: Primario, secundario parcellado e de madureza.**

ELIXIR MANNET

COM IODURO DE POTASSIO E SALOL

Especialmente recommendado contra o

LYMPHATISMO, as ESCROFULAS e as SYPHILIS

Não occasiona nenhuma perturbação intestinal nem erupções cutaneas.

Ajuntando-se o **SALOL** ao **IODURO** de **POTASSIO**, formam um producto *ANTISEPTICO* que não tem os inconvenientes do ioduro de potassio empregado só.

PARIS — **Établissements POULENC Frères**
E EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

. O Externato Leibnetz, sob a direcção

dos Bachareis Hersilio de Souza e Guimarães Junior, mantem além do **CURSO DIURNO** de **PREPARATORIOS, MADURESA** e **PRIMARIO**, um **CURSO NOCTURNO** de **FRANCEZ** e **INGLEZ PRATICOS** e **ESCRIPTURAÇÃO MERCANTIL** sob a regencia do Dr. Charles Koury.

RUA AURORA, 17

OS THERMOMETROS MEDICOS

DE **LEON BLOCH**, DE **GENEBRA**

SAO OS MAIS SENSIVEIS E OS MAIS EXACTOS

Deve-se exigir a Assignatura

MAXIMA-C *Leon Bloch* GENEVE

Em PARIS, 4, Avenue de la République, e em todas as boas Casas do Extrangeiro.

Instituto Ayres Gama

Grande estabelecimento de educação e ensino fundado e dirigido pelo

BACHAREL ALFREDO DE ALBUQUERQUE GAMA

RUA DO HOSPICIO N. 10

Cursos PRIMARIO, SECUNDARIO — parcellado e curso de madureza — e COMMERCIAL

AS MATRICULAS ESTARÃO ABERTAS NO DIA 10 DE JANEIRO COMEÇANDO AS AULAS A 15 DO MESMO MEZ

O **Curso primario** acha-se a cargo dos academicos, Manoel Cazado Lima, Eloy de Moura, José Moreira Cardozo, auxiliados pelo Director.

São professores do **Curso secundario** os Drs.: Julio Pires Ferreira, Trajano A. Temporal de Mendonça, J. J. de Faria Neves Sobrinho, Pedro Celso Uchôa Cavalcanti, Aristides de Carvalho Schlobach e o Director.

O Instituto mantém 4 censores no serviço da disciplina e para auxiliar o desenvolvimento physico das creanças continúa a manter a **aula de gymnastica muscular** e bem assim o **curso de tiro ao alvo**, sendo gratuita a matricula aos alumnos internos.

A educação religiosa acha-se a cargo do Illustre Sacerdote José Ananias da Silva

Accelta alumnos internos, semi-internos e externos

ILEGIVEL

ALUGA-SE.—Na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

Freguezia da Bôa-Vista

Rua do Dr. Rosa e Silva, outr'ora Imperatriz n. 68, casa terrea. Nesta casa existe uma armação que se vende.

Rua do Visconde do Rio Branco, outr'ora da Aurora n. 37, 2.º andar.

Rua do Visconde de Albuquerque n. 95, sobrado de um andar.

Freguezia de Santo Antonio

Rua do Barão da Victoria n. 48, loja.

Rua de Marcilio Dias n. 8, loja e 2.º andar.

Freguezia de São José

Rua do Coronel Suassuna n. 123, andar superior.

Freguezia de Recife

Rua do Marquez de Olinda n. 53, 1.ª loja e 2.º andar.

Rua da Madre de Deus n. 16, sobrado de 1.º andar.

Idem n. 10, casa terrea.

Idem n. 8, casa terrea.

Companhia Pernambucana n. 30, 1.º e 2.º andares.

Idem n. 28, 2.º andar.

Rua do Tuyuty n. 2, casa terrea.

Idem n. 8, loja.

Travessa da Madre de Deus n. 1, sobrado de 1.º andar.

Rua da Moeda n. 41, loja e andar superior.

Idem n. 37, casa terrea.

Idem n. 45, 47 e 49, casas terreas.

Rua do Amorim n. 45, casa terrea.

Rua dos Burgos n. 2 e 21, casas terreas.

Rua do Vigario n. 22, 3.º andares.

Idem n. 27, 1.º e 2.º andares.

Rua do Bispo Sardinha n. 3, 1.º, 2.º e 3.º andar.

Rua de Domingos José Martins n. 16, casa terrea.

Rua de Thomé de Souza n. 14, sobrado de 2 andares.

Rua do Bom Jesus n. 29, 2.º andar.

ALUGAM-SE as seguintes casas, dando fiador idoneo:

Rua do Forte n. 2, com armação.

A casa da rua Vidal de Negreiros n. 13.

A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

ARMAZEM DE RECOLHER—Aluga-se, um a rua do Encantamento e outro á rua da Senzala Velha, a tratar á rua Marquez de Olinda n. 3—Relojoaria.

ARMAÇÃO E UTENSILIOS. Vende-se por barato preço a armação e utensilios de uma mercearia em bom ponto da freguezia de S. José. Garante-se a chave da casa, cujo aluguel é assaz commodo. Informações com Dubeux & C., travessa da Madre de Deus.

AMOR LEAL—Encontra-se nas casas de Eduardo Paiva e Livraria franceza.

ARMAÇÃO—Vende-se uma armação de amarello envidraçada e em perfeito estado á rua da Imperatriz n. 89, e aluga-se a loja.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudins, biscoitos, pasteis de nata bolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

BOA CASA—Traspassa-se o arrendamento de uma casa na freguezia da Bôa Vista em excellente rua.

Tem bastante commodos para familia de tratamento e o aluguel modico. A tratar no escriptorio deste *Diario*.

CAMAS DE FERRO com lastros de arame, para casal, solteiros e creanças, receberam grande variedade Barbosa Vianna & C., rua Duque de Caxias n. 77.

CASAS NA TORRE aluga-se uma excellente casa com agua na curva do bond, e outras pequenas á 18$000 a tratar, rua Larga do Rosario n. 19, com Alfredo.

COZINHEIRA—Precisa-se uma: á rua da Soledade n. 31, quina da rua da Intendencia.

CAMAS DE FERRO e SECRETARIAS AUTOMATICAS—Vendem-se por diminuto preço esplendidas camas com guarnições douradas e importantes secretarias americanas. Rua da Imperatriz 31. Recife.

COMPRA-SE cascas de anjico a rua da Penha n. 3.

DEPURATIVO O melhor depurativo conhecido é o—**Elixir Cabeça de Negro**—Analysado e approvado pela Exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva*

Medicamento inoffensivo e facil de tomar. Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterisadas pela impureza do sangue.—Vende-se na Drogaria Silva, rua M. de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ESTOPA—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO ANALYSADO E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE.

Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.

Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.

PREPARADO NO LABORATORIO DE

Francisco Manoel da Silva

Deposito na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

HA DEPURATIVOS Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismo, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO—*Analysado e approvado pela exm. Junta de Hygiene.* PREPARADO NO LABORATORIO DE FRANCISCO MANOEL DA SILVA.—Rua Marquez de Olinda n. 30 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias—PERNAMBUCO.

MODESTIA E VAIDADE, lindissimo romance de **Peladan**. Vende-se á 1$000 o exemplar, no escriptorio do *Diario*.

LOJA DE FAZENDAS—Vende-se uma com pequeno deposito de mercadorias, em uma das principaes ruas desta capital.

Cartas nesta redacção, J. H.

PRECISA-SE duma ama para casa de familia. A tratar no Hotel Republicano.

SEMENTES de hortaliças e flores; rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

SEMENTES QUE NASCEM.—Receberam novidades e mantêm sempre grande sortimento das de flôres, hortaliças e fructeiras, Barbosa Vianna & C., rua Duque de Caxias n. 77.

SELLOS usados. Quem quizer trocar coupons da Ferro Carril por sello usado fale no escriptorio desta Empreza onde se indicará quem tem 3.000 para este fim.

SE VOSSO SANGUE Está viciado, se soffreis de rheumatismo, se mostrais symptomas escrofulosos, se tendes ulceras ou erupções.

Tomai o **ELIXIR**—CABEÇA DE NEGRO—PREPARADO NO LABORATORIO DE **Francisco Manoel da Silva.** — A venda na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias —PERNAMBUCO.

SUPERIORES vinhos puros para mesa em quintos, decimos e engarrafados.—**Collares—Virgem—Feteira—Verde—Particular—Alcobaça** o melhor que vem ao mercado.

Recebem directamente por todos os vapores e vendem a preços sem competencia.

NEVES PEDROZA & C.ª

8 e 33—Rua da Penha—TELEPHONE n. 358.

UM MOÇO estrangeiro de commercio deseja encontrar, em casa de boa familia, um quarto bem mobiliado. Paga-se bem. Resposta nesta folha a CARLOS.

VENDE-SE—O hotel Popular á rua Coronel Suassuna, outr'ora rua de Hortas n. 22.

O motivo da venda é o dono querer retirar-se para o interior do Estado.

VENDE-SE.—Em Santo Amaro das Salinas 4 boas casas cobertas de zinco por preços commodos, a tratar no largo da Penha n. 8 nesta cidade.

VENDE SE em perfeito estado a importante e rarissima obra *Theatr complet* de Eugène Labiche, bella collecção de dramas e comedias reunidas em 10 volumes.

A tratar no escriptorio do *Diario*.

Fabrica de Cimento Portland S. José

PERNAMBUCO

Primeira e unica fabrica dos Estados Unidos do Brazil

Os proprietarios da fabrica de cimento e propriedades S. José, Jaguaribe e Cuieira, tem a honra de communicar ao publico em geral e especialmente aos senhores constructores, que vendem por preços sem competencia garantindo a superior qualidade de seus productos conforme abaixo declaram:

Cimento portland, qualidade garantida, barrica c/ 100 kilos	7$500
Cal hydraulica, » » saccos com 60 kilos	3$500
Cal virgem de Jaguaribe, barricas c/ 50 kilos	8$000
Cal branca » » qualidade superior a 50 kilos, kilo	80 rs
Cal preta para construcção, kilo	20 rs

Descontos para grandes quantidades

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—**Calcimento.**

CAES DO APOLLO N. 73—Recife

CUNHA & C.

Fabrica de Tecidos de Malha

J. Octaviano de Almeida & C. scientificam ao commercio em geral desta praça e de outros Estados que tendo accrescido os machinismos de sua fabrica, acham se habilitados a satisfazer com presteza os productos d, sua industria, constantes de meias e camisas de meia para homens, senhoras, meninos e meninas.

Chamam a attenção dos mercadores e consumidores para o primor da actual fabricação digna de preferencia á do estrangeiro.

TELEPHONE N. 21 CAIXA POSTAL N. 28

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—**MALHA**

CODE USED A B C

VARZEA PERNAMBUCO

FERRO GIRARD

O Professor **Hérard** encarregado do Relatorio á Academia demonstrou « *que é facilmente acceito pelos doentes, bem tolerado pelo estomago, restaura as forças e cura a chloro-anemia; que o que distingue particularmente este novo sal de ferro, é que não causa prisão de ventre, a combate, e elevando-se a dose, obtem-se dejecções numerosas* ».

O FERRO GIRARD cura anemia, côres pallidas, caimbras de estomago, empobrecimento do sangue; fortifica os temperamentos fracos, excita o appetite, regulariza as regras e combate a esterilidade.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas pricipaes Drogarias e Pharmacias.

FABRICA LUSITANA

FUNDADA EM 1900

Com machinas de picar e desfiar

Neste conhecido e acreditado estabelecimento o respeitavel publico encontra em exposição permanente, as melhores marcas de charutos dos fabricantes POOCK & C., DANNEMAN & C., JEZLER & HOENING, COSTA FERREIRA & PENNA e outros, grande e escolhida collecção de charuteiras, piteiras, cachimbos, bolças de couro e borracha, estojos para fumantes, carteiras para cigarros e charutos, phosphoreiras, isqueiros e outros objectos, que são vendidos por vantajosos preços.

Grande deposito de tabacos de Minas, Goyaz, Pará, Bahia, Inglez em folhas, rolos, desfiados e picados.

Fabrico especial das marcas *Luso-Britannicos, Carlos Gomes, Lusitanos*, destacando-se pela superioridade e fina manipulação os acreditados cigarros denominados *Aeronautas*, picados e desfiados, em seda e palha, fabricados com fumos Caporal, Barbacena, Goyano, Mineiro, Simila de Havana, Rio Novo, Araxá, Pará, Inglez e Virginia.

Em um dos maços dos cigarros desta marca é collocado, quinzenalmente, um *coupon* que dá direito ao consumidor a um premio de MIL cigarros.

Grandes descontos para as vendas em grosso.

Uma visita, pois, á

FABRICA LUSITANA

DE

M. A. RAMOS & C.ª

TELEPHONE N. 392

Rua Marquez de Olinda n. 1

RECIFE

SEM COMPETENCIA EM QUALIDADE E PREÇO

A BANHA PHŒNIX

E' a melhor, a mais clara, a mais pura e a mais consistente

O acondicionamento em latas illustradas de 1, 2, 5, 10 e 20 kilos, é o melhor possivel e o unico que torna as latas aproveitaveis depois de vasias,

Vendem

AMORIM, FERNANDES & C,

Travessa da Madre Deus, 13

ANNUNCIOS FUNEBRES

Manoel Lauriano de Medeiros

7.º DIA

Idalina Maria de Medeiros, Belarmina Maria das Neves Barros e Francisco Candido de Barros, agradecem a todas as pessoas que acompanharam os restos mortaes de seu sempre lembrado esposo, pai e sogro, **Manoel Lauriano de Medeiros**, a seu repouso eterno e de novo convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por sua alma mandam celebrar na igreja da Santa Cruz, ás 8 horas da manhan do dia sexta-feira, 17 do corrente, 7.º dia de seu passamento.

Flaviana Antunes Machado Dias

José Machado Dias, seu filho, sogra, irmãos, cunhados e sobrinhos agradecem de coração a todas as pessôas que acompanharam ao cemiterio publico de Santo Amaro os restos mortaes de sua idolatrada esposa, mãe, filha, cunhada, irman e tia **Flaviana Antunes Machado Dias** e de novo convidam aos seus amigos e parentes, para assistirem ás missas de 7.º dia que, em suffragio de sua alma, serão celebradas na matriz de Santo Antonio, pelas 8 horas da manhan, do dia 17 do corrente.

Annuncios Maritimos

LAMPORT & HOLT LINE

O vapor **TENNYSON**, é esperado de New-York em 16 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas acommodações aos srs. passageiros.

Para carga, passagens e encomendas trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

PORTOS DO NORTE

O vapor **UNA**, commandante Alfredo Silva, segue no dia 15 do corrente ás 3 horas da tarde para **Fernando de Noronha**.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até á hora da tarde do dia da partida.

PORTOS DO SUL

O vapor **JACUHYPE**, commandante João Bosck, segue no dia 15 do corrente ás horas da tarde para

Maceió, Penedo, Villa-Nova, Aracajú e Bahia.

Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até as 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **HALLE**, é esperado do sul até o dia 16 de Fevereiro e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisboa, Leixões, Antuerpia e Bremen.**

Entrará no porto e é illumidado a luz electrica.

Este vapor tem boas e modernas accomodações para passageiros de todas as classes, medico, creada e cosinheiro portugueza bordo.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata se com os agentes

NEESEN & C

C. N. Lloyd Brazileiro

O vapor—**PLANETA**

Commandante o 1.º tenente Eurico Pedroso.

Esperado do sul no dia 16 do corrente, seguirá para

Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarem e Manáos, no mesmo dia ás 8 h. da noute.

O vapor—**ALAGOAS**

Commandante 1. tenente Carvalho Moreira,

Esperado do sul no dia 17 do corrente, sahirá para

Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão Pará, Santarem e Manáos, no mesmo dia ás 8 horas da noute.

O VAPOR—**MANAOS**

Commandante 1.º tenente Corte Real.

Esperado do norte no dia 19 do corrente, sahirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro,** no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

As passagens de ida e volta tem 10 % de abatimento.

N. B.—As reclamações de faltas, só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

As encommendas recebidas estarão de 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.

Para carga, passagens e valores trata-se no

Caes da Companhia Pernambucana n. 2—1.º andar

EMPRESA DE SAL E NAVEGAÇÃO

O VAPOR—Assú

Presentemente no porto seguindo após a indispensavel demora com escala pelos portos do **Rio de Janeiro, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.**

Para cargas e valores trata-se com os agentes

AMORIM SILVA & C.

Rua do Commercio n.º 42 1.º andar

EDITAES

Recebedoria do Estado

De ordem do illm. sr. dr. administrador scientifico ao sr. Mauricio Blumberogue que se acha collectado para pagar o imposto de caixeiro viajante (200$000), ficando-lhe marcado para tal fim o praso de tres (3) dias.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 14 de fevereiro de 1905.—*José S. das Mercês*, 2.º Escripturario.

Escola Normal da Propagadora da instrucção, em 16 de janeiro de 1905,

MATRICULAS

De ordem do sr. director aviso a quem interessar possa que, até 15 de fevereiro proximo, estão abertas as matriculas desta Escola

Na secretaria, á praça Maciel Pinheiro n. 22, se encontrará com quem tratar diariamente das 6 ás 9 horas da tarde.

O 1.º secretario,

Sizenando Silveira.

Escola normal

De ordem do sr. dr. director, e de accôrdo com o Regulamento em vigor, faço publico que a matricula nos diversos annos do curso desta Escola, estará aberta até o dia 15 de fevereiro vindouro.

Comforme dispõe o art. 10 do Regulamento, para a matricula no curso preparatorio, requerida ao director, deverá o candidato apresentar os documentso seguintes:

1.º Certidão de idade, ou documento equivalente, em que se prove ser maior de 15 annos;

2.º Certificado de exames do 3.º grão das escolas publicas e, na falta desses certificados, exame de admissão feito na Escola, sobre leitura, analyse grammatical e as quatro operações sobre numeros inteiros e frações e systema metrico decimal;

3.º Attestado de vaccina;

4.º Attestado de moralidade, passado por pessoas idoneas, a juizo do Director;

5.º Attestado de profissional que prove não soffrer o matriculando molestia contagiosa ou defeito phisico que de futuro o impossibilite de exercer o magisterio;

6.º Conhecimento da repartição competente em que prove ter pago a taxa de dez mil réis (a 1.ª prestação).

O Director poderá recusar a matricula ao candidato que, não obstante exhibir os attestados dos ns. 2, 3 e 4, não estiver, a seu juizo, nas condições de frequentar o estabelecimento, dando de tudo conhecimento ao Governo do Estado, que proferirá, sobre tal ponto, decisão final.

A matricula nos demais annos se fará tambem em virtude de requerimento ao Director, bastando juntar os certificados de approvação nos exames das materias do anno precedente e o conhecimento da taxa de que trata o art. 10.

Secretaria da Escola Normal de Pernambuco, 16 de janeiro de 1905.—*Julio Clemente de Faria*, Secretario.

O Doutor João Joaquim de Freitas Henriques, Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda Municipal, em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente, que depois da respectiva audiencia deste Juizo, se ha de arrematar por venda a quem mais der, os seguintes bens penhorados pela Fazenda Municipal (para o dia 24 de Fevereiro do corrente anno).

A casa n. 2, sita no becco do Progresso, tendo 1 porta e 1 janella de frente, com 1 sala, 1 quarto e cozinha interna, medindo de frente 2 metros e 95 centimetros e de fundo 5 metros e 60 centimetros, avaliada por 280$000, pertencente a Joaquim da Costa Teixeira Torres, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

Uma machina grande para officina lithographica e typographica existentes nos predios ns. 18 e 22 á rua Padre Nobrega, avaliada por 1:000$000, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa terrea n. 86 á rua Oitenta e Nove (Imperial), tendo 2 portas de frente, com 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, quintal murado com portão no fundo mede internamente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 13 metros e 20 centimetros, avaliada por 1:300$000, pertencente a Irineu Cavalcanti de Albuquerque, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 281, á rua Oitenta e Nove, tendo porta e janella de frente, com 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo dezeseis metros e 80 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente á Joanna Bazilia Ribeiro da Silva, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

As quatro meiaguas existentes nos fundos dos predios ns. 112 e 116 á rua de São Jorge, freguezia do Recife, tendo porta e janella de frente, com 2 salas e 1 quarto, medindo de frente 2 metros e 40 centimetros e de fundo 3 metros e 90 centimetros, cada uma dellas, avaliadas por 1:200$000, pertencente á Leobina Baptista Loureiro e outros, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

As duas meiaguas existentes no quadro n. 17, á rua Dias Cardoso, freguezia de São José, tendo porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto, corredor servindo de cozinha, medindo de frente 3 metros e 60 centimetres e de fundo 4 metros e 20 centimetros, cada uma dellas avaliadas por 1:200$000, pertencente a Narciso José da Costa.

A casa de taipa com frente de pedra e cal n. 276, á rua Oitenta e Nove, freguezia de São José, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 1 quarto, cozinha externa e quintal cercado, medindo de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 11 metros, avaliada por 400$000, pertencente á viuva de Manoel José dos Santos.

A casa de pedra e cal n. 350, á rua Oitenta e Nove, freguezia de S. José, tendo porta e janella de frente, com 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 11 metros e 90 centimetros, avaliada em 1:200$000, pertencente á Maria Joaquina da Conceição Azevêdo.

Um terreno proprio, com cerca de 90 pés de coqueiros, sito á estrada dos Remedios, freguezia de Afogados, avaliado por 400$000, pertencente a Manoel José Carneiro Guimarães.

A casa n. 12 A, sita no Barbalho, freguezia da Varzea, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, edificada em solo proprio, medindo externamente de frente 4 metros e 60 centimetros, avaliada por 400$000, pertevcante a Manoel Francisco dos Prazeres.

Uma casa de pedro e cal, em estado de ruinas, edificada em terreno proprio, no logar Imberibeira, com muitos pés de coqueiros, avaliada por 300$000, pertencente á Sancha Antonia dos Prazeres.

A casa de taipa sem numero, em Campo Graude, freguezia da Graça, edificada em terreno proprio, com cerca de 120 pés de coqueiros, avaliada por 600$000 pertencente a Thomaz Maciel.

A casa de taipa n. 4, no logar denominado Forte, freguezia de Afogados, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, com 2 salas, 2 quartos e cozinha externa, medindo de frente 5 metros e 40 centimetros e de fundo 12 metros e 20 centimetros, avaliada por 600$000, pertencente a Manoel Laurentino da Paz.

A casa de taipa, sem numero, á rua do Dr. José Ozorio, freguezia de Afogados, tendo porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 25 centimetros e de fundo 10 metros e 20 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Pedro Alves da Silvo.

A casa de taipa n. 32, á rua Lopes de Carvalho, tendo 1 porta e 1 janella de frente, com 2 salas, 2 quartos e cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 9 metros e 60 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Raymundo Saldanha.

A casa de pedra e cal n. 11, no primeiro becco da Cadeia Nova, freguezia de Santo Antonio, tendo porta e janella de frente, medindo externamente 4 metros e 20 centimetros, avaliada por 500$000, pertencente a José Soaros de Oliveira, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

E, para constar, passou-se edital na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 13 de Fevereiro de 1905. Subscrevo e assigno. O escrivão, J. F. de Barros Almeida. — *João Joaquim de Freitas Henriques.*

O dr. Eusebio Brandão da Rocha juiz municipal do termo de Gameilleira, comarca da Escada, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que interessar possa, que no dia 7 de março proximo vindouro, em casa das audiencias, d'esta cidade pelas 10 horas da manhan serão arrematados por quem mais der, dois cavallos apprehendidos pelo delegado de policia d'este termo: Um de cor castanho escuro, magro, pequeno, idade regular, andador de baixo, um pouco obrigado; outro castanho amarello, pé esquerdo branco, estrella na testa, idade e tamanho regular; ambos inteiros E para que chegue a noticia ao connecimento de todos, mandou passar o presente para ser publicado na imprensa e outro de egual teor para ser affixado na porta da casa das audiencias.

Cidade de Gamelleira, 6 de fevereiro de 1905.—Eu, Ignacio José Arouca, escrivão o subscrevo, *Eusebio Brandão da Rocha*

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz municipal da terceira vara criminal e presidente da primeira sessão do Tribunal correccional da comarca do Recife, em virtude da lei etc.

Faço saber que fica designado o dia 15 do mez de fevereiro do corrente anno, ás 10 horas da manhan, para abrir-se a primeira sessão ordinaria do Tribunal correccional, que trabalhará em dias consecutivos e que foram sorteados os seguintes vogaes para funccionar no mesmo Tribunal correccional.

BOA VISTA

Dr. Oswaldo Cabral de Mello.

Dr. Vicente Ferrer de Barros Wanderley Araujo.

Dr. Trajano Alipio Temporal de Mendonça.

AFOGADOS

Dr. Salustiano Luiz de França.

GRAÇA

João Pinto Bandeira Accioly de Vasconcellos.

João Ignacio Avila.

Jesuino Nunes Vianna.

Dr. Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

A todos os vogaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convidam para que compareçam no dia 15 do referido mez, ás 10 horas da manhan, no 1.º andar do predio em que funcciona o Senado estadual, devendo comparecer tambem nos dias subsequentes, sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa e tambem remetterão iguaes copias do presente edital aos juizes de districto para publical-os e mandar fazer as notificações necessarias aos vogaes, aos culpados e ás testemunhas que se acharem em seus districtos.

Outrosim, tambem são chamados para serem julgados na presente sessão os réos affiançados Paulino José dos Santos, vulgo Adama, João Balbino Correia, vulgo Caroço, Francisco Pereira Lemos e Leonidas de Queiroz Lima.

Recife, 9 de fevereiro de 1905.

Eu Pedro Pereira da Silva, escrivão, escrevi.—*José Pedro de Abreu e Lima.*

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz municipal da 3.ª vara criminal do Recife presidente da 1.ª sessão do Tribunal correccional deste municipio, etc.

Faz saber que não tendo sido sorteados os vogaes para o Tribunal correccional por occasião de ser feito o sorteio para a 1.ª sessão do Jury de accôrdo com o acto do Governador do Estado de 3 de dezembro ultimo, foi procedido nesta, o sorteio dos vogaes que têm de servir nas sessões do Tribunal correccional que tiverem logar até começar a 2.ª sessão do Jury. Procedido o sorteio, foram sorteados os seguintes:

GRAÇA

Dr. Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

Jesuino Nunes Vianna.

João Ignacio Avila.

João Pinto Bandeira Accioly de Vasconcellos.

AFOGADOS

Dr. Salustino Luiz de França.

BOA-VISTA

Dr. Osvaldo Cabral de Mello.

Dr. Trajano Alipio Temporal de Mendoça.

Dr. Vicente Ferrer de Barros Wanderley Araujo.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume, publicado pela imprensa com o theor do qual dou sciencia aos vogaes sorteados, que têm de comparecer ás sessões do Tribunal correccional quando forem convocados, ficando no caso de falta sujeitos ás multas de vinte a cincoenta mil réis por cada dia de sessão de accôrdo com a lei.

Recife, 8 de fevereiro de 1905.

Eu, Antonio Coelho da Silva Albuquerque, 2.º escrivão do Jury, o escrevi.—*José Pedro de Abreu e Lima.*

Gymnasio Pernambucano

Para conhecimento dos interessados declara-se que inscreveram-se para exames parcellados, com destino aos differentes cursos, os estudantes abaixo mencionados;

DIREITO

Portuguez

1 Eustaquio Correia de Queiroz.
2 Julio Moreira Alves.
3 João Baptista do Amaral Filho.
4 Manoel Pedro Correia de Mello.

Francez

1 Renato Pinto da Rocha.
2 Luiz Ribeiro Ferreira da Silva.
3 Alcino Coelho.
4 José Collatino Soares Brandão.
5 Carlos Alves Mendes Guimarães.
6 Antonio Gomes de Mattos.
7 Severino Patrocinio da Souza Barbosa.
8 Julio Moreira Alves.
9 José Berardo Carneiro da Cunha.
10 Eneas Soido de Barros Falcão.
11 Ovidio de Valois Correia.
12 Alfredo do Carmo Ribeiro.

Inglez

1 José Bernardo de Freitas Bastos.
2 Luiz Ignacio de Andrade Lima Filho.
3 Alvaro Simões Barbosa.
4 Eladio dos Santos Ramos.
5 Gastão da Franca Marinho.
6 Arthur Arlindo de Oliveira.
7 Lourenço Castello Branco.
8 Euclides Pinto.

Latim

1 Elesbão de Oliveira.
2 Waldemar Carneiro Leão.
3 José Antonio de Albuquerque Maranhão.
4 Oscar Clemente Fernandes da Cunha.
5 José Mario Moreira Cardoso.
6 Sigismundo Alencar.

Historia universal e do Brazil

1 Aprigio Gomes de Mello Cavalcanti.
2 Antonio Luiz Pitanga dos Santos.
3 Luiz Francisco Correia de Araujo.
4 Lydio Parahyba
5 Francisco Moreira de Souza.
6 Elesbão de Oliveira.
7 José Bernardo de Freitas Bastos.
8 Francisco Xavier Paes Barretto Junior.
9 Miguel Annes Jacome Pires.
10 Waldemar Carneiro Leão
11 Lourenço Castello Branco.
12 Gastão da Franca Marinho.
13 Oscar Clemente Fernandes da Cunha.
14 Sigismundo Alencar.

Geographia e chorographia

1 Severiano Machado Nepomuceno.
2 Nestor Moreira Reis.
3 Lourenço de Sá e Albuquerque.
4 Quintino Dionisio de Barros Cavalcanti.
5 Francisco de Menezes Calabria.
6 Oswaldo de Moraes Correia.
7 José Jorge de Farias Salles.
8 Israel Lumachi de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque.
9 Edgar Gomes da Silva.
10 José Geminiano Jurema.
11 Luiz Ignacio de Andrade Lima Junior.
12 João Sylvio de Miranda.
13 Antonio Cavalcanti Vieira da Cunha.
14 Octavio Moreira da Costa.
15 Vulpiano Tancredo Rodrigues Machado.
16 Jayme Galvão.
17 Severino Gomes Procopio.
18 Miguel Annes Jacome Pires.
19 José Antonio de Albuquerque Maranhão,
20 Julio Moreira Alves.
21 João Baptista do Amaral Filho.
22 José Berardo Carneiro da Cunha.
23 Edgar Cesario de Azevedo.
24 Manoel Pedro Correia de Mello.
25 Pedro Affonso de Mello
26 Normando Gonçalves da Silva.
27 Arthur Ferreira de Andrade.

Arithmetica

1 Francisco de Menezes Calabria.
2 Abdias de Oliveira Filho.
3 Oswaldo de Moraes Correia.
4 José Antonio de Albuquerque Maranhão.
5 Jorge Victor Correia de Araujo.
6 Antonio de Paula Carneiro da Cunha.
7 Antonio Cabral de Arruda.
8 Lourenço Castello Branco.
9 Edgar Cesario de Azevedo.

Geometria

1 Edgar Gomes da Silva.
2 Arsenio Meira de Vasconcellos.
3 Ciodoaldo Lucio da Almeida Lopes.
4 Lourenço Castello Branco.
5 José Rufino Bezerra Cavalcanti Filho.

Physica e chimica

1 Antonio Luiz Pitanga dos Santos.
2 Luiz Francisco Correia de Araujo.
3 José Vicente de Sá.
4 Manoel Cysneiro de Albuquerque.
5 Guilherme Martins de Albuquerque.
6 Arsenio Meira de Vasconcellos.
7 Arthur Arlindo de Oliveira.
8 José Rufino Bezerra Cavalcanti Filho.

Historia natural

1 Abdias de Oliveira Filho.
2 José Vicente de Sá.
3 Manoel Cysneiro d'Albuquerque.
4 Francisco Xavier Paes Barretto.
5 Miguel Annes Jacomes Pires.
6 Julio Antonio de Mello e Silva.
7 Samuel Oswaldo Chaves dos Santos.
8 Lourenço Castello Branco.
9 Arthur Arlindo de Oliveira.
10 José Rufino Bezerra Cavalcanti Filho.

(Continúa.)

Gymnasio Pernambucano

Declara-se aberta na secretaria d'este estabelecimento, a contar de 15 de Janeiro á 15 de Fevereiro, a matricula para os diversos annos do curso de bacharelado.

Os paes ou encarregados dos matriculandos deverão apresentar ao Dr. Director do estabelecimento os seus requerimentos, instruidos com os seguintes documentos:

Certidão de idade ou documento equivalente, attestado de vaccinação ou revaccinação, certidão de que o candidato não soffre de molestia contagiosa, ou infecto-contagiosa, attestado de bom comportamento, passado pelos professores e directores das escolas que houver frequentado, ou por pessoa reconhecidamente idonea, conhecimento da repartição competente em que prove ter pago a taxa respectiva, exame previo de admissão feito na conformidade dos artigos—27, 28 e 29, do Regulamento de 4 de Abril de 1904.

Artigo 27—Os exames de admissão ao 1.º anno, far-se-ão perante uma commissão de tres lentes designada pelo director.

Artigo 28.—Estes exames constarão de provas escriptas e oraes. As escriptas versarão: 1.º sobre um dictado de dez linhas impressas de portuguez comtemporaneo; 2.º sobre mathematica pratica limitada ás operações e transformações relativas aos numeros inteiros e as fracções ordinarias e decimaes.

As oraes constarão de leitura de um trecho sufficientemente longo de portuguez contemporaneo, estudo succinto de sua interpretação no todo, ou em partes, ligeiras noções de grammatica portugueza, systema metrico, morphologia geometrica, noções de geographia e de historia do Brazil.

Nas provas escriptas os candidatos deverão exhibir regular calligraphia.

Artigo 29—Os exames de admissão a outro anno qualquer do curso se farão pelo processo de promoções successivas, devendo os candidatos prestes, além do exame do anno immediatamente inferior áquelle em que pretenderem matricular-se o de todas as materias estudadas de modo completo nos antecedentes e só dependentes de revisão no ultimo anno do curso.

Secretaria do Gymnasio Pernambucano, 14 de Janeiro de 1905.—O secretario, *Vitalino Cordeiro Lins.*

Directoria da Contabilidade e Rendas Municipal, 2 de janeiro de 1905.

De ordem de Commendador Prefeito, e de accôrdo com o art. 11 das disposições geraes da Lei n. 394—Orçamento Municipal, esta Secção recebe sem multa todos os impostos que deixaram de ser recolhidos aos Cofres Municipaes nos exercicios anteriores até 1903, dentro de 60 dias a contar desta data, e bem assim os do exercicio de 1904 com a multa de 20 %. Findo este prazo serão remettidas para a cobrança judicial as contas que não tiverem sido pagas.—O Sub director, *José Vicente Ferreira da Silva Junior.*

Correio Geral

CONCURSO PARA PRATICANTES DE SEGUNDA CLASSE

De ordem do Dr Administrador dos Correios deste Estado, faço publico que durante o prazo de trinta dias, a contar desta data, acham-se abertas na 1ª secção desta repartição as inscripções para o concurso a que se tem de proceder para os logares de praticantes de 2ª classe.

Na forma do disposto nos §§ 3º e 4º do art. 394 do Regulamento approvado pelo Decreto n. 2230 de 10 de Fevereiro de 1896, os candidatos para serem admittidos exhibirão attestados de bôa conducta moral, vaccina, robustez physica e certidão de idade, que não deverá ser inferior a 18 annos, nem superior a 30.

O concurso versará sobre as seguintes materias: Portuguez, Francez, Geographia e Arithmetica, até theoria das proporções, inclusive.

Será motivo de preferencia o conhecimento de alguma ou algumas das seguintes materias: Desenho linear, Escripturação mercantil, Inglez e Allemão.

1.ª Secção dos Correios de Pernambuco, 21 de Janeiro de 1905.—O amanuense, *Olympio Galvão.*

O dr. Malaquias de Queiros Barros, juiz substituto no exercicio pleno de juiz seccional do Estado de Pernambuco etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, tendo este juiso arrecadado o espolio do subdito portuguez Antonio José de Oliveira, são chamados os credores do dito espolio para requererem o que for a bem de seus direitos. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade de Recife, aos 27 de janeiro de 1905. Eu João Baptista da Silva Manguinho, escrivão o escrevi.—*Malaquias de Queiroz Barros.*

Directoria de contabilidade e rendas municipaes de Recife, em 18 de janeiro de 1905.

Por esta directoria se faz publico que durante o prazo de 30 dias a contar desta data, serão recebidos a bocca do cofre, livre de multa, os impostos de porta aberta, inscripção, bebidas, empanadas e aferição de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes da freguesia de Santo Antonio.

Findo este praso serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1 das disposições geraes da lei. n. 394.—*José Vicente Ferreira da Silva Junior*, subdirector.

Edital n. 3

Directoria do interior e instrucção publica do Estado de Pernambuco, em 6 de fevereiro de 1905.

Faço saber a professora em disponibilidade Maria do Carmo Affonso Nunes, que fica marcado o prazo de 60 dias, a contar de hoje, afim de tomar posse e assumir o exercicio do cargo de professora da cadeira de ensina primario do sexo feminino da cidade de Salgueiro, para a qual foi nomeada em virtude de portaria de 3 do corrente, de s exc. o sr. desembargador governador do Estado.—O director, *Antonio Gomes Leal.*

COMMERCIO

14 DE FEVEREIRO

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 13 3/4, sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio, os bancos offereciam a sacar a 13 25/32 e 13 13/16 e mais tarde os bancos nacionaes offereciam 13 27/32, mantendo os inglezes 13 13/16, sendo esta posição conservada até ao fechar.

Em papel particular não constou negocio.

COTAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usina	[illegible]	a	[illegible]
Crystalizado	4$100	a	4$300
Demeraras	3$500	a	[illegible]
Brancos	4$000	a	4$500
Somenos	3$100	a	[illegible]
Mascavados	[illegible]	a	[illegible]
Brutos seccos	[illegible]	a	[illegible]
Brutos mellados	2$500	a	[illegible]
Retames	[illegible]	a	[illegible]

ALGODÃO

(*Cotação por 15 kilos*)

9$000 a 9$600.

COUROS

(*Cotação por kilo*)

Couros seccos espichados	880	a	900
Couros seccos salgados	860	a	900
Couros verdes	480	a	540

AGUARDENTE

[illegible]

ALCOOL

1$600 a 1$700.

CAMBIO BANCARIO 90 D/V

Abriu a 13 3/4, subiu a 13 27/32. Cobrança 13 3/4. — 4 horas da tarde fechou a 13 27/32 e 13 13/16.

Recife, 14 de Fevereiro de 1905.

Pelles de cabra, cota-se de 1$800 a 2$ cada uma, nominal.

Pelles de carneiro, de 100$ a 110$ cota-se o cento, nominal

Sola cota-se de 4$500 a 10$, conforme a qualidade, o meio, nominal.

Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba de 2$ a 3$200 e a da mangabeira de 1$500 a 2$000 o kil. conforme a qualidade

Caroços de algodão. Cota se a 600 rs. os 15 ks

Cêra de carnaúba cota-se nominalmente este producto de 15$ a 30$, os 15 kils., conforme a qualidade e procedencia.

Café. Cota-se nominal este artigo a 10$000, conforme a qualidade.

Feijão mulatinho, do Estado, cota-se nominal de 17$ a 18$, conforme a qualidade e

Farinha de mandioca, do Estado cota-se a [illegible] o secco com 42 kils.

Mamona. Cota-se este artigo a [illegible] os 15 kils

Milho. Cota-se genero do Estado de 105 a 110 rs. nominal o kilo, conforme a qualidade e procedencia

EXPORTAÇÃO

DIA 14

Para o exterior despacharam:

No vapor allemão *Halle*, para Leixões: Pereira Carneiro & C 100 scs. 7500 kils. assucar branco e 300 scs. 22500 kils assucar mascavado; Manoel do Nascimento 10 barricas 1245 kils. assucar mascavado.

Para Bremen: Neesen & C 31 scs. 3100 chifres de boi.

Para Leixões: Ferreira Rodrigues & C 2/1 e 10/8 barricas 490 kils assucar branco.

Para Hamburgo: Borstelmann & C 24 couros seccos salgados com 288 kils

Para Berlim: Moreira & C 1 cx 1500 cigarros.

Para o interior despacharam:

No vapor *Gram Pará* para Pará: Amorim Fernandes & C 10/2 e 150/4 barricas 17400 kils. assucar branco; A Jovino da Fonseca 188/2, 160/4 barricas e 175 scs. 38601 kils assucar branco; Manoel do Nascimento 100 scs. 7500 kils assucar branco; Gomes Fonseca & C 30/2, 500/8 barricas e 30 scs. 23?00 kils. assucar branco; Alfredo Borges 90/2, 150/4, 20/8 barricas e 25 scs. 19094 kils. assucar branco.

No vapor *Espirito Santo*, para Rio de Janeiro: Manoel Rodrigues da Costa & C 6 cxs. 180 kils. doce; Gomes Ferreira & C 100 scs. 6000 kils. assucar mascavado; M. Ferreira Leite & C 400 scs 24000 kils. assucar branco; Amorim & Campos 3 cxs 180 kils. perfumarias; Pereira Pinto & C 30 pipas 16200 lits aguardente e 20 pipas 10800 lits alcool; João de Meira Lins 294 scs. 17640 kils assucar branco e 637 scs. 38220 kils. assucar mascavado; Ramiro M. Costa & Filhos 3 cxs. 825 kils. vaquetas e 2 fardos 830 kils. raspas de couro.

Para Victoria: Pinto Alves & C 10 barris 820 lits alcool.

Para Bahia: Medeiros & C 2 pipas 1120 lits alcool; F A. Cardoso & C 6 pipas, 5 barris e 30 ancoras 4760 lits. viho de canna e 25 cxs. 300 lits cognac; Silva Guimarães & C 500 scs. 30000 kils. assucar branco; Alves da Costa & C 20 toneis 12560 lits. de alcool; José Pinto Lapa 25 pipas 14207 lits aguardente.

No vapor *Fagundes Varella*, para Pará: Fonseca Irmãos & C 1150 cxs. 12650 kils de sabão.

No vapor *Jacuhype*, para Aracajú: Fonseca Irmãos & C 200 cxs. 5000 kils. sabão.

No vapor *Assú*, para Rio de Janeiro: Martins Moreira & C 1000 scs. 75000 kils. caroços de algodão.

No hiate *Santo Amaro*, para Camocim: Amorim Fernandes & C 50 scs. 3750 kils. assucar mascavado; Loureiro Barbosa & C 30 scs 2250 kils. assucar branco e 250 scs. 10500 kils farinha de mandioca.

No hiate *Euclydes*, para Camocim: Dubeux & C 58 scs. 2456 kils. farinha de mandioca.

Na barcaça *Britania*, para Maceió: Loureiro Barbosa & C 10 cxs 500 kils. cebolas e 5 cxs 30 kils. massas; Amorim Fernandes & C 1 cx 50 kils. biscoutos e 3 cxs. 18 kils massas

Na barcaça *Constança*, para Mossoró: F A Gomes de Mattos 30 scs. 1800 kils. café, 100 scs. 8400 kils. farinha de mandioca e 100 scs 6000 kils. milho; Alves Lima & C 110 scs. 4450 kils. farinha de mandioca.

Na barcaça *D. Lalá*, para Parahyba: Fonseca Irmãos & C 200 cxs 4000 kils. sabão.

No vapor *Gram Pará*, para Pará: Amorim Fernandes & C 150/4 e 300/8 barricas 24450 kils. assucar branco; Amorim & Cardoso 130/2, 20/4 e 250/8 barricas 21010 kils. assucar branco; G. de Freitas & C 500 gallinhas; Gil & Rodrigues 350 gallinhas.

Para Ceará: Amorim Fernandes & C 10 cxs. 500 kils. cebolas, 200 scs. 12000 kils. assucar branco e 300 scs. 18000 kils. assucar mascavado.

No vapor nl. *Assú*, para Rio de Janeiro: Alfredo Borges 228 scs. 17240 kils. algodão em rama; A. Jovino da Fonseca 200 scs. 15627 kils. algodão em rama; Rodrigues da Costa & C 143 vols 6864 garrafas vazias.

Para Rio G. do Sul: A Jovino da Fonseca 300 scs. 22500 kils. assucar branco.

No vapor *Itabira*, para Rio de Janeiro: R Brothers 500 scs. 37500 kils, caroços de algodão.

No vapor *Fagundes Varella*, para Manáos: Fonseca Irmãos & C 51 cxs 561 kils. sabão

Para Ceará: Fonseca Irmãos & C 300 cxs 3300 kils. sabão.

No vapor *Jacuhype*, para Penedo: J. Pereira Barbosa 3 latas 57 kils. phosphoros; Ferreira Rodrigues & C 12 scs. 720 kils. de café e 2 cxs. 120 kils. banha; Antonio Cruz & C 10 barris 400 lits. vinho de canna; Moreira & C 2 barris 230 kils. fumo e 1 cx. 30 kils. papel.

Para Bahia: Ferreira Rodrigues & C 2 ancoras 100 lits. vinho de fructas e 3 cxs. 650 kils sabão.

No vapor *Planeta*, para Manáos: Gomes Fonseca & C 30/2 e 800/8 barricas 34480 kils assucar branco; Moreira & C 2 cxs. 2100 baralhos de cartas para jogar.

Para Maranhão: Alves da Costa & C 80 barris 6800 lits alcool; João de Meira Lins 25/2 barricas 2250 kils assucar branco

Para Ceará: Moreira & C 1 cx. 1000 baralhos de cartas para jogar.

No patacho *Santissimo Rosario*, para Ceará: Alfredo Borges 100 scs 6000 kils. assucar branco; Pinto Alves & C 70 scs. 4200 kils. assucar branco.

No hiate *Santo Amaro*, para Camocim: Amorim Fernandes & C 3 barris 120 lits. alcool, 10 cxs. 230 kils sabão e 2 cxs 30 kils. velas de cera.

No cutter *Rogerio*, para Natal: Pinto Alves & C 10/8 barricas 600 kils. assucar refinado.

Na barcaça *D. Lalá*, para Parahyba: Loureiro Barbosa & C 101 scs 6060 kils. assucar branco.

Na barcaça *Vencedora*, para Aracaty: Pinto Alves & C 120 scs. 9000 kils. assucar branco e 10 scs. 750 kils. assucar mascavado.

Na barcaça *Outeiro*, para Parahyba: Antonio Cruz & C 42 barris 2000 lits. vinho de canna.

IMPORTAÇÃO

Rio de Janeiro e escala, entrado em 10 e consignado a Pardo Vieira.

Carga de Santos

Aniagem 10 fardos a Americo Menezes.
Fazendas 1 cxs. a Narciso Maia & C.
Reclames 1 cx. a F. M. da Silva.

Carga do Rio de Janeiro

Aniagem 1 fardo a A. F. Gomes de Mattos.
Alfinetes 1 cx. a E. Hissete.
Amostras 1 encapado e 5 malas á ordem.
Artigos para carnaval 1 cx a Antonio Braga.
Almanack 1 engradado a Arthur de Sá.
Armarinho 1 encapado a Pedro Netto.
Brabante 1 fardo á ordem.
Banheira 1 engradado a Augusto da Silva.
Chapéos 1 cx. a Adriano Brandão, 1 a J. Lins Ferreira.
Capim 1 cx. ao dr. Joaquim Correia de Araujo.
Calçados 1 cx. a J. Barros Guimarães, 4 a Antonio M. Carneiro, 1 a Paiva Oliveira & C, 4 encapados a José Lopes Duarte & C, 1 a Paiva Ferreira & C.
Couros 1 encapado a J. C. Ferreira Brandão.
Capas 1 cx. a J. Cesar Cantinho.
Drogas 2 cxs. a A. P. Braga Guimarães.
Esquentador 1 barrica a Augusto da Silva.
Espelhos 1 cx a Augusto da Silva.
Fazendas 4 cxs. a Rodrigo Carvalho & C, 1 a João Alves de Mello & C, 5 á Moreira Lima & C, 3 a Olintho Jardim & C, 1 a Camillo Nunes & C, 3 a Martins & Rodrigues 10 a Mendonça Santos & C, 5 a Loureiro Maia & C, 1 a J. Luiz Teixeira, 5 a Narciso Maia & C, 2 a Albino Amorim & C.
Fio de vela 5 fardos a Antonio Pinto da Silva & C.
Guias 1 cx. á Alfandega de Pernambuco.
Lavatorio 1 cx a Augusto da Silva.
Livros 3 cxs. a R. M. da Costa & Filho, 1 a Agostinho Bezerra, 2 a Manoel Nogueira de Souza, 1 a J. W de Medeiros & C.
Mercadorias 1 cx. a F. M da Silva.
Massas 7 cxs. a Braz Ferraro
Medicamentos 1 cx. a A. P. Braga Guimarães, 2 a Gumarães Braga & C, 2 a F. M. da Silva. 5 ao commando do 2º Districto.
Molduras 1 cx a Silvino Pinto & C.
Mallas 2 encapados a José Lopes.
Matte 1 barrica a Christovão & C.
Objectos para chapéos de sol 1 cx. a Arthur C. Lindoso.
Perfumaria 2 cxs. a Antonio Braga, 1 a J. Abrantes & C
Revistas 1 cx. a J. S. C. Santos.
Serpentinas 5 engradados a Antonio Braga & C.
Tinta 2 tambores ao dr. Pinto Mendes.
Tecidos 6 vols. a Mendonça Santos & C, 6 vols a Mendonça Santos & C, 6 a Alves de Britto & C, 20 a Andrade Maia & C, 4 a Silveira & C, 2 a Guerra Fernando & C, 7 a Olintho Jardim & C, 10 a Luiz de Magalhães, 5 a Rodrigues Lima & C, 6 a Rodrigo Carvalho & C, 1 a J. A. Costa, 1 a Narciso Maia & C, 2 a Loureiro Maia & C, 1 a Martins & Rodrigues.

Carga da Bahia

Amostras 4 malas a Max Drecheler & C
Calçados 1 cx a Paiva Ferreira & C, 1 a Albino Cruz & C, 1 a Paiva Oliveira & C.
Charutos 3 cxs. a Max Drecheler & C, 1 a Pereira de Faria.

Porto Alegre e escala, vapor nacional *Itatiba*, entrado em 13 e consignado a Guedes Pereira.

Carga de Porto Alegre

Alpista 11 saccos á ordem.
Bagres 205 fardos idem.
Banha 230 cxs. idem.
Espartilho 1 cx. a Almeida Costa & C.
Feijão 64 saccos á ordem.
Vinho 36 barris idem.

Carga de Pelotas

Elixir 25 cxs. ao gerente da Companhia de Drogas.
Xarque 268 fardos a Pereira Carneiro & C, 200 a Amorim Irmãos & C.

Carga do Rio Grande

Cebolas 50 cxs a Amorim Fernandes & C
Peixe 20 fardos aos mesmos.
Xarque 168 fardos á ordem, 268 a Pereira Carneiro & C.

Carga de Santos

Cerveja 20 cxs. a Costa Lima & C, 15 a Santos da Figueira & C.

Carga do Rio de Janeiro

Carboreto 20 barricas á Companhia Ferro Carril de Pernambuco.
Cerveja 50 meias cxs. á ordem.
Confeti 250 saccos a Amorim Fernandes & C.
Farello 1050 saccos a Pereira Carneiro & C.
Peixe 55 fardos a Dubeux 00 C.
Tecidos 20 vols. a Rodrigues Lima & C, 7 a Albino Amorim & C, 33 a Olintho Jardim & C.

Carga da Bahia

Toneis de ferro vazio 2 a L. Paille.
Xarque 300 fardos a M. M. da Nova.

Manáos e escala, vapor nacional *Espirito Santo*, entrado em 13 e consignado a Pardo Vieira.

Carga de Manáos

Pipas vasias 25 a Pereira Pinto & C.

Carga do Pará

Drogas 5 cxs. a F. M. da Silva.
Mercadorias 7 vols. ao dr. José Antonio de Almeida Pernambuco.

Carga do Maranhão

Barricas vazias 14 vols. a José Ferreira da Silva
Camarão 4 encapados a Alves Lima & C.
Fio de algodão 25 saccos a Joaquim Alves da Silva Santos, 70 e 25 encapados a Casimiro Fernandes & C, 25 a Ildefonso do Rego Monteiro.
Gomma 10 encapados a Costa Lima & C.
Tecidos 5 vols. a Rodrigues Lima & C.

Carga do Ceará

Mercadorias 1 cx. João Asforra Irmãos.

Carga de Parahyba

Farinha de trigo 300 saccos a Just Bastos.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Fevereiro

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 13	483.705$281
Idem do dia 14	44.247$247
	527.952$528

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 13	285.504$261
Dia 14:	
Diversos impostos	3.299$529
Exportação	9.562$624
	298.366$414

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 13	667$532

CAIXA ECONOMICA

Dia 14	
Entradas de depositos	32.914$000
Sahidas idem, idem	12.523$000
Saldo recolhido á delegacia	20.491$000
A pagar de liquidações e por conta	40.358$787

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 11	53.639$980
Idem dos dias 12 e 13	3.251$908
	56.891$888

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

PREÇOS DO DIA 14

Carne verde, kilo de	500	a	1$000
Dita de suino, kilo			1$000
Dita de carneiro, kilo de	1$200	a	1$400
Farinha 5 litros de	500	a	600
Feijão, idem, de	1$700	a	2$000
Milho, idem, de	600	a	700

Entraram 16 bois pesando 2214 kilos.

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Fevereiro

Fagundes Varella, do sul hoje.
Planeta, do sul amanhã.
Tennyson, de Nova York amanhã.
Halle, do sul amanhã.
Guajará, do norte a 17.
Alagoas, do sul a 17.
Panamá, da Europa a 18.
Clyde, do sul a 19.
Manáos, do norte a 19.
Eastern Prince, Nova York a 19.
S. Francisco, do norte a 20.
Mira, de Liverpool a 22.
Magdalena, da Europa a 23.
Ville de San Nicolas, do sul a 24.
Oravia, do sul a 25.
Rio Amazonas, do sul a 27.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Fevereiro

Santos e esc., *Pernambuco*, hoje ás 4 horas.
Manáos e esc. *F. Varella*, hoje ás 4 h.
Bahia e esc., *Jacuhype* hoje ás 4 horas.
Fernando de Noronha *Una*, hoje ás 4 h.
Bahia, Rio e esc *Tennyson*, amanhã ás 12 h.
Santos e esc. *Tamar*, amanhã ás 4 h.
Bremen e esc. *Halle*, amanhã ás 4 hores.
Manáos e esc. *Planeta*, amanhã ás 4 horas.
Manáos e esc. *Alagoas*, a 17 ás 4 horas.
Valparaiso e esc. *Panamá*, a 18 ás 12 h.
Soutamp e esc *Clyde*, a 19 ás 12 horas.
Rio e esc. *Manáos*, a 19 ás 4 horas.
Santos e esc. *Eastern Prince*, a 20 ás 4 h.
B. Ayres e esc. *Magdalena*, a 23 ás 12 h.
Liverpool e esc. *Oravia*, a 25 ás 12 horas.
Amarração e esc., *Beberibe*, a 26 ás 4 horas.
Genova e esc. *Rio Amazonas*, a 27 ás 4 h.
Bahia e esc., *S. Francisco*, a 28 ás 4 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Itatiba*, munições.
Vapor nacional *Una*, v. generos.
Vapor nacional *Bragança*, varios generos.
Vapor nacional *Gram Pará*, v. generos.
Vapor nacional *Assú* v. generos.
Vapor nacional *Beberibe*, v generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos.
Vapor nacional *Camocim* varios generos.
Vapor inglez *Tamar*, v generos.
Vapor inglez *Navigator*, v. generos.
Vapor austriaco *Urano* v. generos.
Vapor allemão *Pernambuco*, v. generos.
Patacho nacional *Rival*, v. generos.
Patacho nacional *Diva*, varios generos.
Patacho inglez *Anny Louise*, bacalhão.
Palhabote nacional *Reindeer*, lastro.
Lugre nacional *Santissimo Rosario*, v g.
Lugre inglez *Belle of the Exe*, bacalhau.
Lugre russo *Ruth*, varios generos.
Barca norueguense *Daphne*, carvão.
Barca norueguense *Meabor*, madeira.
Barca ingleza *Dione*, v. generos.
Barca ingleza *Lavinia*, bacalhão.

DIA 14.—ENTRADAS

Bahia e esc., 6 dias, vapor nl. *Beberibe*, de 395 tons., commandante M. Andrade, equipagem 31, carga v. generos: á Companhia Pernambucana.

Trieste e esc., 34 dias, vapor austriaco *Urano*, de 1632 tons., commandante G. Bianchi, equipagem 52, carga v. generos: a Henry Forster & C.

SAHIDAS

Liverpool e esc, vapor inglez *Electrician*, commandante T. Dean, carga v. generos.

Santos e esc., vapor nl. *Aracaty*, commandante B. Rocha, carga v. generos.

PASSAGEIROS

Sahidos para o sul no vapor nl. *Espirito Santo*, no dia 13 do corrente:

MACEIÓ—Manoel F. Alves.

BAHIA—Ernesto Oliveira, sua senhora e 1 filho, Manoel Velloso, dr. Gilberto Velloso, Raul Velloso, Ricardo Dreger, Luiz Garcez, d. Maria de Jesus, Crescencio Silva, Walter Fischer, J. Vasconcellos, Elyas Pampolio, Antonio Sebastião Moreira, Belmiro Affonso de Mello e Anna da Conceição.

RIO—João E. dos Reis Silva, José X. Loureiro, Delphim de Barros, Joanna Xavier, Augusto Altino, Domingos Romano, Miguel Martins, Narcizo Rodrigues, Bellarmino José Felix, Leonardo Avila, A. Guimarães, d. Maria Elisa da Penha, tenente Francisco G. de Freitas, Lauriano Fernandes e 2 filhos, José Couto, Luiz Caldas, Miguel Valladares, José Ramos e Laurino Reccio.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

Acham-se á disposição dos srs. accionistas no escriptorio da Companhia conforme dispõe o art. 147 do decreto 434 de 4 de Janeiro de 1891.

Copia de balanços.

Relação nominal dos accionistas.

Lista das transferencias de acções durante o anno.

Recife, 28 de Janeiro de 1905.

José João de Amorim,

Director e secretario.

ILEGÍVEL

MUTILADO